



CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

CÂMERA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROTÓCOLO AS 09.27/16  
DATA 13/07/2020  
*Raio Galvão da Silva*  
Assinatura

**LEI**

**DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO 2021**

**LEI Nº 910/2020**

*Raio Galvão da Silva*

Secretaria Municipal de  
**Planejamento**



PREFEITURA  
**CANAÃ**  
DOS CARAJÁS



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

Lei nº. 910/2020

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas e
- III - Diretrizes das Despesas.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do PARÁ, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**CAPÍTULO II**

**SEÇÃO I**

**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2021 conterá as prioridades da Administração Municipal. Tais prioridades estão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Para efeito do disposto no art. 2º desta lei, o Poder Legislativo encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento, até 30 de julho de 2020, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidos nesta lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2021 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei e;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º** - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **80% (oitenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), até a modalidade de aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, admitido a movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND), a ser executado através de decreto expedido pelo prefeito municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

**Parágrafo Único** - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto no art. 6º desta lei".

**Art. 9º** - O Município contribuirá com **20%** das transferências provenientes do FPM, do ICMS, do IPI/Exportação e do ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96) e, com **20%** do IPVA e da Quota Parte de 50% do ITR devido aos municípios para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério na educação básica em efetivo exercício de suas atividades e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

**SEÇÃO II**  
**ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA**

**Art. 10** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

II. Atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

V - Unidade orçamentária - nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§1 Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação de governo.

§2 As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar as suas localizações físicas, integral ou parcial.

§3 Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

**Art. 11** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, identificador de uso, o identificador de resultado primário e os grupos de despesa, conforme a seguir especificado:

1. Pessoal e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CAPÍTULO III**  
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 12** - São receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores e
- IX - outras.

**Art. 13** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2019 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, serão observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

VI - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021.

VIII - outras.

**Art. 14** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **80% (oitenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso

II, do artigo 167, da Constituição Federal;

III - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas e

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

IV - autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

**Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 17** - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados e

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e fluante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;
- X - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - os investimentos e inversões financeiras e
- XII - outras.

**Art. 20** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2021;
- VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei e
- VII - outros.

**Art. 21** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 22** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 23** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Canaã dos Carajás é de 7% (*sete por cento*).

**Art. 24** - De acordo com o artigo 29º da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do município.

**Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 27** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados ao fomento da: economia industrial, comercial, agrícola, além de atividades voltadas a infância,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 30** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios, cooperação técnica, termo de colaboração, termo de fomento com entes públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 33** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Parágrafo único** – Fica programado o recurso de 1,2% (um inteiro e dois décimos de pontos percentual) da receita corrente líquida – RCL do ano anterior, para as Emendas Impositivas, sendo que metade desse percentual, 0,6% (seis décimos de pontos percentual), deve ser empregado em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

**CAPÍTULO V**  
**DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 34** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 35** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

**Art. 36** - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 37** - A Secretaria de Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 38** - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2021, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, obedecendo os critérios e prazos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 39** - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 40** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoais e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

**Parágrafo único:** Com intuito da manutenção do equilíbrio fiscal, além do parâmetro da LRF, deverão levar em consideração o cálculo através da base da receita corrente líquida disponível (RLD) ou seja, excluído do lastro da receita corrente líquida, as fontes de recursos que são vedadas por lei maior, a sua utilização para liquidar gastos de pessoal, com destaque a CFEM.

II - Pagamento do serviço da dívida e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

III - transferências diversas.

**Art. 41** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 42** - Com vistas a atingir, em sua plenitude, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 43** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANAÃ DOS CARAJÁS,

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2020.

  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

# **ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**

**2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

# ANEXO I

## METAS FISCAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

# DEMONSTRATIVO (I)

## Metas Anuais





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS I – METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2021               |                     |                             | 2022                |                     |                             | 2023                |                     |                             |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
|                                     | Valor Corrente (a) | Valor Constante     | % PIB<br>(a / PIB)<br>x 100 | Valor Corrente (b)  | Valor Constante     | % PIB<br>(b / PIB)<br>x 100 | Valor Corrente (c)  | Valor Constante     | % PIB<br>(c / PIB)<br>x 100 |
| Receita Total                       | R\$ 741.582.505,99 | R\$ 742.083.158,09  | 0,47%                       | R\$ 778.661.631,29  | R\$ 779.460.031,55  | 0,50%                       | R\$ 817.594.712,85  | R\$ 818.719.484,69  | 0,52%                       |
| Receitas Primárias ( I )            | R\$ 736.729.405,99 | R\$ 737.226.781,70  | 0,47%                       | R\$ 773.565.876,29  | R\$ 774.359.051,62  | 0,49%                       | R\$ 812.244.170,10  | R\$ 813.361.581,16  | 0,52%                       |
| Despesa Total                       | R\$ 711.596.505,99 | R\$ 717.794.100,96  | 0,45%                       | R\$ 748.676.331,29  | R\$ 734.954.296,48  | 0,48%                       | R\$ 802.328.129,95  | R\$ 803.459.413,59  | 0,51%                       |
| Despesas Primárias ( II )           | R\$ 727.284.110,28 | R\$ 727.775.109,34  | 0,46%                       | R\$ 762.619.178,44  | R\$ 763.401.129,59  | 0,49%                       | R\$ 793.720.486,45  | R\$ 798.820.667,57  | 0,51%                       |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | R\$ 9.445.295,71   | R\$ 9.451.672,35    | 0,01%                       | R\$ 10.946.697,84   | R\$ 10.957.922,03   | 0,01%                       | R\$ 18.523.684,85   | R\$ 14.540.913,59   | 0,01%                       |
| Resultado Nominal                   | R\$ 29.986.000,00  | R\$ 24.289.057,11   | 0,02%                       | R\$ 29.985.300,00   | R\$ 44.505.735,07   | 0,02%                       | R\$ 15.266.582,90   | R\$ 15.260.071,10   | 0,01%                       |
| Dívida Pública Consolidada          | R\$ 39.946.621,41  | R\$ 39.973.589,90   | 0,03%                       | R\$ 41.943.952,48   | R\$ 41.986.959,69   | 0,03%                       | R\$ 44.041.150,11   | R\$ 44.101.737,88   | 0,03%                       |
| Dívida Consolidada Líquida          | -R\$ 75.952.513,88 | -R\$ 127.163.910,33 | -0,05%                      | -R\$ 144.588.019,85 | -R\$ 144.736.273,10 | -0,09%                      | -R\$ 151.817.420,85 | -R\$ 152.026.277,33 | -0,10%                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (II)

### Avaliação do Cumprimento Das Metas Fiscais do Exercício anterior





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas em 2019 | % PIB  | Metas Realizadas em 2019 | % PIB  | Variação            |             |
|-----------------------------------|-------------------------|--------|--------------------------|--------|---------------------|-------------|
|                                   |                         |        |                          |        | Valor (c)=(b-a)     | % (c/a)x100 |
| I - Receita Total                 | R\$ 479.644.703,72      | 0,31%  | 631.972.568,02           | 0,40%  | R\$ 152.327.864,30  | 0,10%       |
| II - Receitas Primárias (I)       | R\$ 461.344.703,72      | 0,29%  | 623.481.017,48           | 0,40%  | R\$ 162.136.313,76  | 0,10%       |
| III - Despesa Total               | R\$ 479.644.703,72      | 0,31%  | 556.856.027,84           | 0,36%  | R\$ 77.211.324,12   | 0,05%       |
| IV - Despesas Primárias (II)      | R\$ 473.385.453,72      | 0,30%  | 548.364.477,30           | 0,35%  | R\$ 74.979.023,58   | 0,05%       |
| V - Resultado Primário ( I - II ) | -R\$ 12.040.750,00      | -0,01% | 75.116.540,18            | 0,05%  | R\$ 87.157.290,18   | 0,06%       |
| VI - Resultado Nominal            | R\$ -                   | 0,00%  | 75.116.540,18            | 0,05%  | R\$ 75.116.540,18   | 0,05%       |
| VII - Dívida Pública Consolidada  |                         | 0,00%  | 54.349.144,78            | 0,03%  | R\$ 54.349.144,78   | 0,03%       |
| VIII - Dívida Consolidada Líquida |                         | 0,00%  | (103.336.753,58)         | -0,07% | -R\$ 103.336.753,58 | -0,07%      |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (III)

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as  
Metas Fiscais Fixadas nos Três  
Exercícios Anteriores

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2021

#### III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                 |         |                  |         |                |         |                |         |                |       |  |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|------------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|-------|--|
|                                       | 2018                       | 2019            | %       | 2020             | %       | 2021           | %       | 2022           | %       | 2023           | %     |  |
| Receita Total                         | 353.811.870                | 479.644.703,72  | 120,87  | 1.059.403.579,98 | 120,87  | 741.582.505,99 | - 30,00 | 778.661.631,29 | 5,00    | 817.594.712,85 | 5,00  |  |
| Receitas Primárias ( I )              | 352.638.645                | 461.344.703,72  | 128,13  | 1.052.470.579,98 | 128,13  | 736.729.405,99 | - 30,00 | 773.565.876,29 | 5,00    | 812.244.170,10 | 5,00  |  |
| Despesa Total                         | 267.269.738                | 479.644.703,72  | 120,88  | 1.059.423.579,98 | 120,88  | 747.789.910,28 | - 29,42 | 784.150.268,44 | 4,86    | 822.328.129,95 | 4,87  |  |
| Despesas Primárias ( II )             | 262.702.449                | 473.385.453,72  | 117,61  | 1.030.129.579,98 | 117,61  | 727.284.110,28 | - 29,40 | 762.619.178,44 | 4,86    | 799.720.465,45 | 4,86  |  |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 89.936.196                 | - 12.040.750,00 | -285,54 | 22.341.000,00    | -285,54 | 9.445.295,71   | - 57,72 | 10.946.697,84  | 15,90   | 12.523.684,65  | 14,41 |  |
| Resultado Nominal                     | (123.646.601)              | -123.646.601,48 | -100,01 | 6.358,06         | -100,01 | - 40.055,76    | -730,00 | 4.673,17       | -111,67 | 4.906,83       | 5,00  |  |
| Dívida Pública Consolidada            | 54.349.145                 | 54.349.144,78   | 5,00    | 57.066.602,02    | 5,00    | 39.946.621,41  | - 30,00 | 41.943.952,48  | 5,00    | 44.041.150,11  | 5,00  |  |
| Dívida Consolidada Líquida            | 127.161                    | 127.161,14      | 5,00    | 133.519,20       | 5,00    | 93.463,44      | - 30,00 | 96.136,61      | 5,00    | 103.043,44     | 5,00  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                  |         |                  |         |                |         |                |         |                |       |  |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------|---------|------------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|-------|--|
|                                       | 2018                       | 2019             | %       | 2020             | %       | 2021           | %       | 2022           | %       | 2023           | %     |  |
| Receita Total                         | 353.811.870                | 479.644.703,72   | 120,87  | 1.059.403.579,98 | 120,87  | 741.582.505,99 | - 30,00 | 778.661.631,29 | 5,00    | 817.594.712,85 | 5,00  |  |
| Receitas Primárias ( I )              | 352.638.645                | 461.344.703,72   | 128,13  | 1.052.470.579,98 | 128,13  | 736.729.405,99 | - 30,00 | 773.565.876,29 | 5,00    | 812.244.170,10 | 5,00  |  |
| Despesa Total                         | 267.269.738                | 479.644.703,72   | 120,88  | 1.059.423.579,98 | 120,88  | 747.789.910,28 | - 29,42 | 784.150.268,44 | 4,86    | 822.328.129,95 | 4,87  |  |
| Despesas Primárias ( II )             | 262.702.449                | 473.385.453,72   | 117,61  | 1.030.129.579,98 | 117,61  | 727.284.110,28 | - 29,40 | 762.619.178,44 | 4,86    | 799.720.485,45 | 4,86  |  |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 89.936.196                 | - 12.040.750,00  | -285,54 | 22.341.000,00    | -285,54 | 9.445.295,71   | - 57,72 | 10.946.697,84  | 15,90   | 12.523.684,65  | 14,41 |  |
| Resultado Nominal                     | (123.646.601)              | - 123.646.601,48 | -100,01 | 6.358,06         | -100,01 | - 40.055,76    | -730,00 | 4.673,17       | -111,67 | 4.906,83       | 5,00  |  |
| Dívida Pública Consolidada            | 54.349.145                 | 54.349.144,78    | 5,00    | 57.066.602,02    | 5,00    | 39.946.621,41  | - 30,00 | 41.943.952,48  | 5,00    | 44.041.150,11  | 5,00  |  |
| Dívida Consolidada Líquida            | 127.161                    | 127.161,14       | 5,00    | 133.519,20       | 5,00    | 93.463,44      | - 30,00 | 98.136,61      | 5,00    | 103.043,44     | 5,00  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (IV)

### Evolução do Patrimônio Líquido





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

2021

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019 | % | 2018           | % | 2017           | % |
|---------------------|------|---|----------------|---|----------------|---|
| Patrimônio/Capital  |      |   |                |   |                |   |
| Reservas            |      |   |                |   |                |   |
| Resultado Acumulado |      |   | 129.539.958,53 |   | 333.691.021,39 |   |
| <b>TOTAL</b>        |      |   | 129.539.958,53 |   | 333.691.021,39 |   |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |                                      |   |      |   |      |   |  |
|-----------------------|--------------------------------------|---|------|---|------|---|--|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2019                                 | % | 2020 | % | 2021 | % |  |
| Patrimônio/Capital    | Não se aplica – Município não possui |   |      |   |      |   |  |
| Reservas              |                                      |   |      |   |      |   |  |
| Resultado Acumulado   |                                      |   |      |   |      |   |  |
| <b>TOTAL</b>          |                                      |   |      |   |      |   |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (V)

# Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2021**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                   | 2019        | 2018        | 2017        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                             |             |             |             |
| Receita de Alienação de Ativos                        |             |             |             |
| Alienação de Bens Móveis                              |             |             |             |
| Alienação de Bens Imóveis                             |             |             |             |
| <b>TOTAL (I)</b>                                      |             |             |             |
| <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>                            | <b>2019</b> | <b>2018</b> | <b>2017</b> |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>  |             |             |             |
| Investimentos   |             |             |             |
| Inversões Financeiras                                 |             |             |             |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                 |             |             |             |
| DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS                          |             |             |             |
| <b>TOTAL (II)</b>                                     |             |             |             |
| <b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)</b> |             |             |             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (VI)

# Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2021**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS   | 2017        | 2018        | 2019        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS CONCORRENTES (I)</b>  |             |             |             |
| <i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i> |             |             |             |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (II)</b>                        | -           | -           | -           |
| <i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i> |             |             |             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>        |             |             |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>   | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)</b>  | -           | -           | -           |
| <i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i> |             |             |             |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>  | -           | -           | -           |
| <i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i> |             |             |             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>               |             |             |             |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)</b>                                 |             |             |             |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>                                     |             |             |             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (VII)

Estimativa, Compensação Renúncia de Receita

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive loop.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2021

| SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO    | RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA |                |                | COMPENSAÇÃO    |  |
|------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|----------------|--|
|                                    | Tributo/Contribuição         | 2021           | 2022           |                | 2023   |
| SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO | ISSQN/MULTAS E JUROS         | R\$ 650.000,00 | R\$ 650.000,00 | R\$ 650.000,00 | Essa renúncia ocorre somente para os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, através de demonstrativos anexos concluímos que houve aumento de 40,96% no valor total de parcelamentos e 60,57% no valor dos recebimentos destes parcelamentos comparando 2015 a 2018, isso significa mais empresas na formalidade e maior receita para o Município, o que explica de onde vem a compensação. |
| SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO | IPTU/ITU/ MULTAS E JUROS     | R\$ 441.000,00 | R\$ 441.000,00 | R\$ 441.000,00 | Essa renúncia ocorre somente para os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, através de demonstrativos anexos concluímos que houve aumento de 40,96% no valor total de parcelamentos e 60,57% no valor dos recebimentos destes parcelamentos comparando 2015 a 2018, isso significa mais empresas na formalidade e maior receita para o Município, o que explica de onde vem a compensação. |
|                                    |                              |                |                |                |  |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

|                                    |                               |                |                |                |  |
|------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|--|
| SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO | TAXAS DIVERSAS/MULTAS E JUROS | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | Essa renúncia ocorre somente para os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, através de demonstrativos anexos concluímos que a u aumento de 40,96% no valor total de parcelamentos e 60,57% no valor dos recebimentos destes parcelamentos comparando 2015 a 2018, isso significa mais empresas na formalidade e maior receita para o Município, o que explica de onde vem a compensação. |
| SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO | ITBI                          | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | Essa renúncia ocorre somente para os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, através de demonstrativos anexos concluímos que a u aumento de 40,96% no valor total de parcelamentos e 60,57% no valor dos recebimentos destes parcelamentos comparando 2015 a 2018, isso significa mais empresas na formalidade e maior receita para o Município, o que explica de onde vem a compensação. |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## DEMONSTRATIVO (VIII)

# Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caratér Continuado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATÉR CONTINUADO

2021

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

| EVENTO  | VALOR PREVISTO 2020      |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                             | R\$ 109.609.937,97       |
| ( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais   | -R\$ 27.321.000,00       |
| ( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB         | -R\$ 1.535.000,00        |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b> | <b>R\$ 80.753.937,97</b> |
| Redução Permanente de Despesa ( II )                      | R\$ -                    |
| Margem Bruta ( III ) = ( I + II )                         | R\$ -                    |
| Saldo Utilizado ( IV )                                    | R\$ -                    |
| Impacto de Novas DOCC                                     | R\$ 15.453.000,00        |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )</b>    | <b>R\$ 65.300.937,97</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

# ANEXO DE RISCOS FISCAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

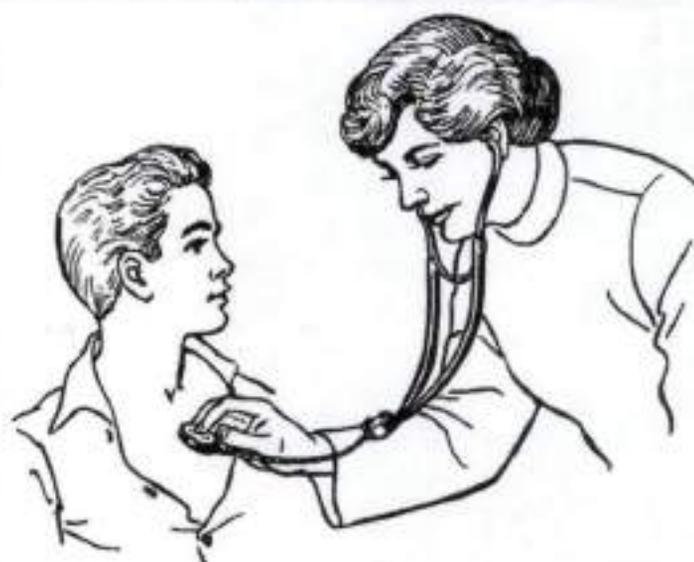
### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2021

(LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS   |                   | PROVIDÊNCIAS  |                   |
|--|-------------------|---|-------------------|
| Descrição  | Valor             | Descrição   | Valor             |
| <p>➤ <b>Frustração de Arrecadação:</b></p> <p><u>ICMS</u> - Fonte suscetível de desequilíbrio na economia do Estado e uma possível redução no valor adicionado do Município – divulgação no segundo semestre do cota- parte.</p> <p><u>CFEM</u> – Fonte suscetível a desequilíbrio conforme mercado comprador externo e ações da mineradora VALE S/A na gestão das plantas de produção mineral dentro dos limites do município.</p> <p><u>ISSQN</u> - Fonte tem forte influência na sua composição por parte dos serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços, junto a Mineradora Vale.</p> | R\$ 75.000.000,00 | Limitação de Empenho e utilização da reserva de contingência. | R\$ 75.000.000,00 |

**ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE**



"Minha saúde é meu capital principal e eu tenho e quero administrá-la inteligentemente".

Ernest Hemingway



**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saúde   |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA   |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros de negócios   |
| Indicadores de monitoramento | I – Capacitação<br>II – Ampliar Atendimento   |
| Metas                        | I - Manter em dia os pagamentos<br>II – Rede de Saúde informatizado em 2021   |

| Ações                                      | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter a Secretaria Municipal de Saúde | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 16.851.020,31 |
|----------------------|-------------------|

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saúde   |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município |
| Órgão responsável            | Fundo Municipal de Saúde  |
| Público alvo                 | Manter o Fundo Municipal de Saúde   |
| Indicadores de monitoramento | Não se Aplica   |
| Metas                        | Não se Aplica   |

| Ações                            | Contínua | Finalística | Apoio |
|----------------------------------|----------|-------------|-------|
| I - Manter o Fundo Mun. de Saúde |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 2.122.870,26 |
|----------------------|------------------|



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Saúde  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Promoção a saúde de qualidade  |
| Objetivo do programa         | Promover infraestrutura adequada que venha contribuir para um melhor atendimento ao usuário do setor público   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA  |
| Público alvo                 | Usuários do sistema de saúde do Município  |
| Indicadores de monitoramento | Ampliação do Atendimento   |
| Metas                        | I – Construir Centro de especialidade Odontológica em 2021.<br>II – Reformar unidades de Saúde, sendo que: 02 em 2021.<br>III - Construir o CAPS I em 2021<br>IV- Construir novo Hospital ate 2021 |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I – Fortalecimento das Estratégias Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde Bucal/PMAC | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021 **RS 27.498.459,50**

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saúde   |
| Subfunção                    | Alimentação e Nutrição  |
| Programa                     | Fortalecer as ações de alimentação e nutrição   |
| Objetivo do programa         | Melhorar as condições de alimentação e nutrição de crianças com intolerância a lactose e alergia a proteínas de leite de vaca |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA   |
| Público alvo                 | Crianças até dois anos de idade com intolerância a lactose e a proteína de leite de vaca                                      |
| Indicadores de monitoramento | I – Atendimento às crianças   |
| Metas                        | I – Ampliar em 25% o Serviço ano de 2021  |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| 01- Manter o Programa de Intolerância a Lactose e Alergias a Proteína do Leite de Vaca | ✓        |             | ✓     |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 666.831,00 |
|----------------------|----------------|



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saúde   |
| Subfunção                    | Assistência hospitalar e ambulatorial   |
| Programa                     | Acesso à população aos serviços de qualidade na atenção média e alta complexidade   |
| Objetivo do programa         | Ampliar e Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA   |
| Público alvo                 | Usuários do Sistema de Saúde do município   |
| Indicadores de monitoramento | I – Cobertura do Serviço  |
| Metas                        | I - Garantir a Concessão de 50 Próteses dentária a cada ano a partir de 2020<br>II – Realizar convênios com o Programa Sorriso Legal<br>III - Buscar convênios com entidades governamentais e não- governamentais que atuam com usuários de crack, álcool e outras drogas durante vigência do PPA<br>IV - Implantar programa melhor em casa em 2021 |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I – Manter o Atendimento da Policlínica Municipal         | ✓        |             |       |
| II – Manter o Centro de Especialidades Odontológica - CEO | ✓        |             |       |
| III - Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA  | ✓        |             |       |
| IV - Manter o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS        | ✓        |             |       |
| V - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves          | ✓        |             |       |
| VI - Manter Tratamentos Fora do Domicílio- TFD            | ✓        |             |       |
|   |          | ✓           |       |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| VII - Mobiliário a Casa de Apoio em Belém  |   |  |   |
| VIII - Assistência Farmacêutica  |   |  | ✓ |
| XIX - Manter o Laboratório de Análises Clínicas (MAC)  | ✓ |  |   |
| X - Rede de Atenção Básica   |   |  | ✓ |
| XI - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  | ✓ |  |   |
| XII - Manter o Programa Saúde da Família - PSF   | ✓ |  |   |
| XIII - Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB  | ✓ |  |   |
| XIV - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS  | ✓ |  |   |
| XV - Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SA)   | ✓ |  |   |
| XVI - Manter Ações Colaborativas Para a Implantação de Uma Unidade de Acolhimento Para Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas | ✓ |  |   |
| XVII - Manter o Serviço de Unidade de Acolhimento  | ✓ |  |   |
| XVIII - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar   | ✓ |  |   |
| XIX - Manter os Serviços de Emergência e UPA   | ✓ |  |   |
| XX - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar nas Vilas Por Meio de Ambulância                                     | ✓ |  |   |
| XXI - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS  | ✓ |  |   |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 50.766.043,36

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saúde   |
| Subfunção                    | Vigilância Epidemiológica   |
| Programa                     | Fortalecimento da Promoção e Vigilância em Saúde  |
| Objetivo do programa         | Reduzir os Riscos e agravos a Saúde da População por meio das ações de promoção e vigilância em saúde   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA   |
| Público alvo                 | Usuários do Sistema de Saúde – SEMSA  |
| Indicadores de monitoramento | I - Academias de Saúde Habilitadas<br>II - Campanhas de Vacinação<br>III - Sistema de Informação  |
| Metas                        | II - Realizar Imunização das áreas durante a Vigência do Plano<br>III - Manter os Programas de Vigilância Sanitária<br>IV - Manter os Programas de Vigilância Epidemiológica<br>V - Manter os Programas de Vigilância em Saúde do Trabalhador<br>VI - Manter os Programas de Saúde Ambiental<br>VII - Manter o Centro de Zoonoses |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| 01- Manter Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses | ✓        |             |       |
| 02- Manter o Programa de Imunização e Vigilância em Saúde                       | ✓        |             |       |
| 03- Manter Serviços de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos                 | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |  |                  |
|----------------------|--|------------------|
| Recursos Ano de 2021 |  | R\$ 1.432.612,18 |
|----------------------|--|------------------|

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saúde   |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Gestão participativa e controle social  |
| Objetivo do programa         | Garantir a participação da Sociedade na definição das políticas de saúde do SUS   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA   |
| Público alvo                 | Usuários, gestores e prestadores do sistema de saúde Municipal  |
| Indicadores de monitoramento | I - Quantidade de Reuniões<br>II – Quantidade de Conferência<br>III – Atendimento Público Ouvidoria   |
| Metas                        | I - Realizar 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde a partir de 2018<br>II – Manter o serviço de ouvidoria do SUS Municipal em 2020<br>VI – Implantar o Programa Melhor em casa até 2020 |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS           | ✓        |             |       |
| II - Implantar o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal |          | ✓           |       |
| III - Manter o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal   | ✓        |             |       |
| IV - Manter o Serviço de Auditoria do SUS Municipal    | ✓        |             |       |
| V - Manter Conselho de Saúde                           | ✓        |             |       |
| VI - Realizar Conferências Municipais de Saúde         |          | ✓           |       |
| VII - Manter o Programa Academia da Saúde              | ✓        |             |       |
| VIII – Implantar o Programa Melhor em casa             |          | ✓           |       |
| XIX – Manter o Programa Melhor em casa                 | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 145.504,92

**ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO**



1

"Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido"

Sir Arthur Lewis



<sup>1</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Educação  |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos educacionais no Município |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Educação-SEMED  |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros   |
| Indicadores de monitoramento | I. Convênios realizados<br>II. Eventos escolares realizados   |
| Metas                        | I. Realizar eventos em datas comemorativas na área escolar<br>II. Desenvolver ações de valorização do patrimônio público                    |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manter A Secretaria Municipal De Educação   | ✓        |             |       |
| II. Amortização Da Dívida Do INSS  | ✓        |             |       |
| III. Desapropriar Imóveis Para Fins De Obras Públicas                                  |          | ✓           |       |
| IV. Adquirir Imóvel Para Fins De Obras Públicas  |          | ✓           |       |
| V. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre |          | ✓           |       |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais   |   |   |  |
| VI. Manter Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de convnto entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais | ✓ |   |  |
| VII. Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar   |   | ✓ |  |
| VIII. Implementar e Manter o Projeto de Valorização do Patrimônio Público   | ✓ |   |  |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 24.441.823,13

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Educação   |
| Subfunção                    | Educação Infantil  |
| Programa                     | Educação Infantil  |
| Objetivo do programa         | Ampliar e melhorar o atendimento em Núcleos de Educação Infantil (creche e pré-escola), a partir da análise de levantamento de demanda realizada pelos órgãos competentes, visando atender a demandada existentes nos bairros, priorizando os bairros mais populosos com base no crescimento anual de matrículas.  |
| Órgão responsável            | Fundo Municipal de Educação - SEMED  |
| Público alvo                 | Estudantes de Educação Infantil do Município   |
| Indicadores de monitoramento | <p>I. Tecnologias educacionais/ ano / unidade de Educação Infantil</p> <p>II. Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano</p> <p>III. Kit de uniformes escolares / por aluno/ ano</p> <p>IV. Atender anualmente 3,75% das crianças do Município de até 3 anos de idade na educação infantil em creches</p>   |
| Metas                        | <p>I. Aquisição de tecnologias educacionais para nove (9) unidades de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021</p> <p>II. Aquisição de 01 Kit de Materiais Escolares, Didáticos e Paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021</p> <p>III. Aquisição de 01 Kit de Uniformes Escolares por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021</p> <p>IV. Atender em Quatro (4) anos, o mínimo de 15% das Crianças do Município de até 3 anos de idade na educação infantil em creches</p> |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| 01- Manter Unidades de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.368.188,14



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Educação  |
| Subfunção                    | Ensino Fundamental  |
| Programa                     | Ensino Fundamental  |
| Objetivo do programa         | Ampliar e melhorar o atendimento nas unidades de ensino fundamental, a partir de análise de levantamento de demanda realizado pelos órgãos competentes, visando atender a demanda manifesta, priorizando os bairros mais populosos visando oferecer condições para o ensino de qualidade para todos os alunos e assegurar sua permanência na escola com sucesso na aprendizagem |
| Órgão responsável            | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| Público alvo                 | Estudantes do Ensino Fundamental da rede Pública Municipal de ensino  |
| Indicadores de monitoramento | <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Tecnologias educacionais/ano / unidade de Educação Infantil</li> <li>II. Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano</li> <li>III. Kit de uniformes escolares / por aluno/ ano</li> <li>IV. Oferta / atendimento do ensino supletivo</li> <li>V. Quantidade de alunos atendidos/ano</li> </ul>                |
| Metas                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Aquisição de três (3) área para ampliação de 03 unidades de ensino fundamental durante a vigência do Plano Plurianual</li> <li>II. Aquisição de tecnologias educacionais para vinte (20) unidades de Ensino Fundamental durante a vigência do Plano Plurianual</li> <li>III. Aquisições de um (1) Kit de</li> </ul>                   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>Materiais Escolares, Didáticos e Paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual</p> <p>IV. Aquisição de um (1) Kit de Uniformes Escolares por aluno durante a vigência do Plano Plurianual</p> <p>V. Manter cursos da EJA durante a vigência do PPA</p> <p>VI. Manter exames supletivos durante a vigência do PPA</p> <p>VII. Integrar cursos da EJA a educação profissional durante a vigência do PPA</p> |
|--|---|

| Ações                                     | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter Unidades de Ensino Fundamental  | ✓        |             |       |
| II. Manter a Educação de Jovens e Adultos | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 3.428.203,46



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Educação   |
| Subfunção                    | Educação especial  |
| Programa                     | Educação Especial  |
| Objetivo do programa         | Garantir a oferta do AEE em espaço físico adequado, com mobiliário adequados, materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos, recursos humanos, de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular que demandem esse atendimento. |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Educação- SEMED  |
| Público alvo                 | Alunos público alvo do atendimento educacional especializado -AEE da rede Pública Municipal de Ensino  |
| Indicadores de monitoramento | Ampliar o atendimento AEE  |
| Metas                        | <p>I. Adquirir 06 veículos de transporte escolar adaptado para atendimento ao público alvo da Educação Especial durante a vigência do Plano Plurianual</p> <p>II. Adequação do espaço físicos de dezesseis (16) Unidades de Ensino Visando Promover a acessibilidade durante a vigência do Plano Plurianual</p>              |

| Ações |   |         |                                   | Contínua | Finalística | Apoio |
|-------|---|---------|-----------------------------------|----------|-------------|-------|
| I.    | Manter o Centro de Atendimento Educacional Especializado            |         |                                   | ✓        |             |       |
| II.   | Ampliar e adequar o Centro de Atendimento Educacional Especializado |         |                                   |          | ✓           |       |
| III.  | Construir   | Equipar | e Manter as salas Multifuncionais | ✓        | ✓           |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 61.839,99

| Ações                                     | Contínua  | Finalística | Apoio |
|---|---|-------------|-------|
| <b>ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS</b> |   |             |       |
| Função                                    | Educação  |             |       |
| Subfunção                                 | Difusão cultural  |             |       |
| Programa                                  | Educação Para Todos   |             |       |
| Objetivo do programa                      | Manter, ampliar e melhorar o atendimento da Secretaria Municipal de Educação visando desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da Educação no município. Promovendo um processo educacional que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos, educadores e comunidade no âmbito escolar. |             |       |
| Órgão responsável                         | Secretaria Municipal de Educação-SEMED  |             |       |
| Público alvo                              | Estudantes, Comunidade e Profissionais da rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás - PA  |             |       |
| Indicadores de monitoramento              | Reformas realizadas/ano<br>Construção realizadas/ano<br>Fortalecer o controle social e órgãos colegiados  |             |       |

|       |   |
|-------|---|
| Metas | <p>I - Ampliar de dez (10) unidades de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021</p> <p>II- Ampliar de 01 unidade de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021</p> <p>III - Aquisição de uma (1) área para construção de 01 unidade de Educação Infantil durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021</p> <p>IV – Manter o Projeto Aprender Mais até 2021</p> |
|-------|---|

|       |   |   |   |
|-------|---|---|---|
| I.    | Construir a Sede da Secretaria de Educação                              |   | ✓ |
| II.   | Construção de quadras poliesportivas cobertas nas unidades de ensino    |   | ✓ |
| III.  | Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas                        |   | ✓ |
| IV.   | Manter o Centro de Formação Continuada                                  | ✓ |   |
| V.    | Reformar e Ampliar o Centro de formação Continuada                      |   | ✓ |
| VI.   | Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e dos Profissionais da Educação      |   |   |
| VII.  | Manter os Órgãos Colegiados Vinculados a SEMED                          | ✓ |   |
| VIII. | Construir, Ampliar e Reformar Unidades de ensino infantil e Fundamental |   | ✓ |
| IX.   | Verificação da manutenção do Projeto Aprender Mais semestralmente       |   | ✓ |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 6.752.579,10



**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Educação   |
| Subfunção                    | Difusão cultural   |
| Programa                     | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB  |
| Objetivo do programa         | Promover a redistribuição dos recursos vinculados a educação, garantindo a execução das ações que venham subsidiar o trabalho voltado ao ensino e aprendizagem.  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Educação-SEMED   |
| Público alvo                 | Trabalhadores em educação e estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal de Canaã dos Carajás - PA   |
| Indicadores de monitoramento | Não se aplica  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Manter do FUNDEB 60% e 40%</li> <li>II. Realizar ações que visem a valorização dos profissionais da educação</li> <li>III. Manter, Contratar e Valoriza Profissionais da Educação</li> </ol> |

| Ações                 | Continua | Finalística | Apoio |
|-----------------------|----------|-------------|-------|
| 01- Manter FUNDEB 60% | ✓        |             |       |
| 02- Manter FUNDEB 40% | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 41.681.596,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Educação  |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Programa nacional de alimentação escolar-PNAE   |
| Objetivo do programa         | Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Educação-SEMED  |
| Público alvo                 | Estudantes da rede pública municipal de Canaã dos Carajás - PA  |
| Indicadores de monitoramento | Numero de refeições servidas  |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter PNAE  | ✓        |             |       |
| II. Implementar e manter Compra através da Agricultura Familiar 30% |          | ✓           |       |

|       |   |
|-------|---|
| Metas | I. Manter do PNAE<br>II. Implantar da compra direta da agricultura familiar |
|-------|---|

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 5.912.302,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Educação   |
| Subfunção                    | Direito individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE  |
| Objetivo do programa         | Garantir que os alunos da educação básica pública municipal residentes em área rural tenham acesso à educação, custeado a oferta do transporte escolar, de forma suplementar, regular e gratuito   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Educação-SEMED   |
| Público alvo                 | Estudantes da rede Pública Municipal de ensino residentes em área rural.   |
| Indicadores de monitoramento | Números de veículos utilizados no TE/ Numero de alunos atendidos   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ampliar o atendimento de transporte escolar para atender a demanda existente com mais 1 veículo</li> <li>II. Aquisição de veículos de transporte escolar adaptados para o atendimento do público de atendimento educacional especializado</li> </ol> |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o PNATE                                       | ✓        |             |       |
| II. Ampliar Frota de Veículos Para o Transporte Escolar | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 10.665.383,30

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL



"A verdadeira democracia edifica, promove e respeita a assistência social."

Isabel Salomão de Campos



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração geral  |
| Programa                     | Gestão administrativa  |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequada dos procedimento realizados pelos órgão  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES   |
| Público alvo                 | Servidores e parceiros de negócios   |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitações  |
| Metas                        | <p>I. Realizar cinco (5) capacitações de profissionais que atuam no CRAS e serviços de convivências</p> <p>II. Realizar cinco (5) capacitações de profissionais que atuam no cadastro único</p> <p>III. Realizar cinco (5) capacitações de profissionais que atuam no setor de benefícios Sócio assistenciais</p> <p>IV. Realizar cinco (5) capacitações de profissionais que atuam no centro de referência especializado de assistência social- CREAS</p> <p>V. Realizar cinco (5) capacitações de profissionais que atuam unidade de acolhimento</p> |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manter Secretaria de Desenvolvimento Social   | ✓        |             | ✓     |
| II. Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos da SEMDES   |          | ✓           |       |
| III. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |
| IV. Manter o Bolsa Estudantil Universitária  | ✓        |             | ✓     |
| V. Manter o Programa CNH Social  | ✓        |             |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 11.917.965,75

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Assistência Social  |
| Subfunção                    | Assistência comunitária   |
| Programa                     | Serviço De Proteção Social Básica   |
| Objetivo do programa         | Prevenir situações de risco social e pessoal  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES   |
| Público alvo                 | Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social  |
| Indicadores de monitoramento | Número de atendimento/programas/ano   |
| Metas                        | <p>I - Ampliar A Oferta De Benefícios Para Usuários Em Situação De Vulnerabilidade Social</p> <p>II - Ampliar Cadastro Único</p> <p>III - Ampliar Programa Bolsa Família</p> <p>IV - Ampliar Plantão Social</p> <p>V - Implantar Quatro (4) Núcleos De Serviços De Convivência Durante A Vigência Do Plano Plurianual</p> <p>VI - Implantar Dois (2) Centros De Referência De Assistência Social</p> <p>VII - Implantar equipe volante para o Centro de referência da Assistência Social - CRAS</p> <p>VIII - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e suas famílias</p> <p>IX - Ampliar Setor de Benefício Sócio assistenciais ( Plantão Social)</p> <p>X - Implantar cozinha comunitária até 2021</p> <p>XI - Implantar restaurante popular até 2021</p> |
| Metas                        |   |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS                  | ✓        |             | ✓     |
| II. Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Crianças e Adolescentes | ✓        |             | ✓     |
| III. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Idosos-CECON             | ✓        |             |       |
| IV. Manter a Oferta de Benefícios Eventuais Para Usuários Em Situação de Vulnerabilidade Social       | ✓        |             |       |
| V. Manter o Atendimento a Beneficiários do Benefício Prestação Continuada -BPC                        | ✓        |             |       |
| VI. Manter o Cadastro Único dos Programas do Governo Federal  | ✓        |             |       |
| VII. Manter o Programa de Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO                             | ✓        |             |       |
| VIII. Manter Outros Serviços de Proteção Básica   | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 2.669.919,45

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Função</b>                       | Assistência Social   |
| <b>Subfunção</b>                    | Assistência comunitária  |
| <b>Programa</b>                     | Serviço De Proteção Social Especial  |
| <b>Objetivo do programa</b>         | Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos  |
| <b>Órgão responsável</b>            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES   |
| <b>Público alvo</b>                 | Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras   |
| <b>Indicadores de monitoramento</b> | Número de usuários atendidos   |
| <b>Metas</b>                        | <p>I. Implantar e manter o serviço de proteção social especial no domicílio para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias implantado</p> <p>II. Promoção de Campanhas Educativas</p> <p>III. Centro POP construído até 2021</p> <p>IV. Implantar os serviços especializados do centro POP até 2021</p> <p>V. Construir a Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescentes</p> |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manter Centro de Referência de Assistência Social-CREAS                   | ✓        |             |       |
| II. Manter unidade de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes               | ✓        |             |       |
| III. Manter o Programa do Migrante   | ✓        |             |       |
| IV. Manter o Conselho Tutelar  | ✓        |             |       |
| V. Manter outros Serviços de Proteção Social Especial                        | ✓        |             |       |
| VI. Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias |          | ✓           |       |
| VII. Implantar e manter os Serviços Especializados do Centro POP             | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.093.905,53

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Assistência Social   |
| Subfunção                    | Proteção e benefício ao trabalhador  |
| Programa                     | Gestão Do Trabalho E Educação Permanente   |
| Objetivo do programa         | Planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional no âmbito do sistema único de assistência social SUAS |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES  |
| Público alvo                 | Trabalhadores do SUAS  |
| Indicadores de monitoramento | <b>Não se aplica</b>   |
| Metas                        | <b>Não se aplica</b>   |

| Ações  | Finalística |  |       |
|--|-------------|--|-------|
|  | Contínua    |  | Apoio |
| I. Manter a política de gestão do trabalho e educação permanente | ✓           |  |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 110.047,08



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Assistência Social   |
| Subfunção                    | Assistência Comunitária  |
| Programa                     | Vigilância Socioassistencial   |
| Objetivo do programa         | Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES  |
| Público alvo                 | Famílias em vulnerabilidade e risco social   |
| Indicadores de monitoramento | Não se aplica  |
| Metas                        | I Manter Monitoramento, Avaliação e Gestão de Informação para o SUAS<br>II Manter Sistema de Informatização e Comunicação  |

| Ações                                 | Contínua | Finalística | Apoio |
|---------------------------------------|----------|-------------|-------|
| ✓ Manter Vigilância Socioassistencial | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 104.483,50

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Assistência Social   |
| Subfunção                    | Assistência Comunitária  |
| Programa                     | Inclusão Social e Tecnológica  |
| Objetivo do programa         | Garantir o acesso a tecnologias de informação a usuários em situação de vulnerabilidade social |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES  |
| Público alvo                 | Famílias em vulnerabilidade e risco social   |
| Indicadores de monitoramento | Ampliar em 12,5% ao ano o atendimento, tendo como base 2017                                    |
| Metas                        | Ampliar em 50% a escola de informática e cidadania – CDI comunidade                            |

## Ações

|  | Continua  | Finalística | Apoio |
|--|---|-------------|-------|
| I. Manter a escola de Informática e Cidadania – CDI comunidade | ✓<br> |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 123.783,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Assistência Social  |
| Subfunção                    | Relações de trabalho  |
| Programa                     | Inclusão produtiva, emprego e renda   |
| Objetivo do programa         | Garantir oportunidade de emprego ao trabalhador   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES   |
| Público alvo                 | Trabalhadores do Município de Canaã dos Carajás   |
| Indicadores de monitoramento | Ampliar a economia solidária em 12,5% ao ano<br>Ampliar o serviço de identificação civil em 12,5% ao ano  |
| Metas                        | I - Ampliar a economia solidária em 12,5%,<br>II - Ampliar o serviço de identificação civil em 12,5%, durante vigência do PPA<br>III - Manter o Programa Nacional de Ensino Técnico- PRONATEC |



| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manter a Economia Popular Solidária - EPS                         | ✓        |             |       |
| II. Manter o Serviço de Identificação Civil                          | ✓        |             |       |
| III. Manter o SINE   | ✓        |             |       |
| IV. Manter Outros Programas de Inclusão Produtiva de Emprego e renda | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 3.993,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Assistência Social  |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Fortalecimento do controle social   |
| Objetivo do programa         | Efetivar ações que visem a participação da sociedade civil e estado na política municipal de assistência social   |
| Órgão responsável            | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |
| Público alvo                 | Todos os conselhos vinculados a SEMDES  |
| Indicadores de monitoramento | NÃO SE APLICA   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Realizar conferências e audiências a cada biênio</li> <li>II. Implantar programa de fomento até 2019</li> <li>III. Criar núcleo de assessoria técnica até 2018</li> </ol> |

| Ações                                     | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Conselhos Vinculados a SEMDES | ✓        |             |       |
| II. Realizar Conferências e Audiências    | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

**R\$ 42.418,97**

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Direito da cidadania  |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Promoção dos direitos das mulheres  |
| Objetivo do programa         | Promover os direitos das mulheres assegurando maior proteção para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Governo   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | I- Atendimento à Mulher   |
| Metas                        | <p>I - Buscar parcerias junto aos órgãos competentes para a implantação da defensoria pública da mulher e casa abrigo da mulher</p> <p>II - Criar Ações Colaborativas Para Implantar a Defensoria Pública da Mulher</p> <p>III - Implantar Centro de Referência da Mulher</p> <p>V - Criar Ações Colaborativas Para a Implantação da Casa de Abrigo da Mulher</p> |

| Ações                                  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter Políticas Para Mulheres     | ✓        |             |       |
| II - Implantar Políticas Para Mulheres |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 266.000,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Assistência Social   |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos  |
| Programa                     | Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente   |
| Objetivo do programa         | Fortalecer a política municipal de atendimento a criança e adolescente   |
| Órgão responsável            | Fundo municipal de Direito da Criança e do Adolescente   |
| Público alvo                 | Crianças e adolescentes do Município de Canaã dos Carajás  |
| Indicadores de monitoramento | Fortalecer a política de atendimento a criança e ao adolescente  |
| Metas                        | I - Executar plano de ação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente anualmente<br><br>II - Apoiar Programas de Entidades Não-Governamentais de Atendimento a Crianças e Adolescentes |

| Ações   |          |             |       |
|---|----------|-------------|-------|
|   | Continua | Finalística | Apoio |
| I - Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades governamental e não governamental |          | ✓           |       |
| II - Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente   | ✓        |             |       |
| III - Subsidiar política de Acolhimento inst. Prog. De acolhimento familiar/ comunitário                                  | ✓        |             | ✓     |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 955.000,00



## ÁREA TEMÁTICA: DEFESA CIVIL E SEGURANÇA



2

"A Defesa Civil é uma obrigação para com a humanidade que não pode ser abdicada por nenhuma nação, sociedade ou indivíduo."

Sir Winston Churchil

"Segurança Pública se faz com pessoas que conseguem aliar boas ideias, planejamento e ação."



Ivenio Hermes

<sup>2</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Informação e inteligência  |
| Programa                     | Segurança municipal  |
| Objetivo do programa         | Cooperar no que couber ao Município na promoção do desenvolvimento da segurança dos munícipes                                  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Governo-SEGOV  |
| Público alvo                 | População em geral   |
| Indicadores de monitoramento | 1- Sistema de monitoramento eletrônico implantado? Sim ou não<br>2- Programa de proteção e Defesa Civil Implantado? Sim ou não |
| Metas                        | 1- Implantar sistema de monitoramento eletrônico até 2021<br>2- Implantar o programa de proteção e Defesa Civil até 2021       |



| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| 01- Desenvolver ou Cooperar no Desenvolvimento de Campanhas Educativas contra a violência no Município |          | ✓           |       |
| 02- Implantar Sistema de Monitoramento Eletrônico  |          | ✓           |       |
| 03- Manter Sistema de Monitoramento Eletrônico   | ✓        |             | ✓     |
| 04- Implantar o Programa de Proteção e Defesa Civil  |          | ✓           |       |
| 05- Manter o Programa de Proteção e Defesa Civil   | ✓        |             | ✓     |

#### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.331,00

ÁREA TEMÁTICA: ESPORTE, LAZER E CULTURA



3

A cultura forma sábios; a educação, homens.

Louis Bonald



O esporte é a ferramenta de inserção social mais eficaz, pois o resultado é imediato e as transformações são surpreendentes.

Leandro Flores

<sup>3</sup> Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração geral  |
| Programa                     | Gestão administrativa  |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento cultural, o lazer e esporte dos munícipes   |
| Órgão responsável            | Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-<br>FUNCEL   |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros de negócios  |
| Indicadores de monitoramento | I – Regulamentação da Cultura  |
| Metas                        | I – Implantar a Lei da cultura Viva<br><br>II – Realizar Convênios com Entidades Governamentais e não Governamentais<br><br>III - Captar Recursos Para Execução dos Projetos Culturais |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I – Manter a FUNCEL   | ✓        |             | ✓     |
| II – Realização de Conferencias Municipais  |          | ✓           |       |
| III – Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais | ✓        |             | ✓     |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021


 R\$ 1.782.706,95

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Cultura   |
| Subfunção                    | Difusão Cultural  |
| Programa                     | Políticas Públicas Para a Juventude   |
| Objetivo do programa         | Atender a juventude com políticas públicas, desta forma, melhorar a qualidade de vida do Município, diminuindo a criminalidade e contribuir para a economia em geral.   |
| Órgão responsável            | Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL  |
| Público alvo                 | A Juventude do Município  |
| Indicadores de monitoramento | I - Departamento da juventude implantado? Sim ou não<br><br>II - Alunos Matriculados No Cursinho  |
| Metas                        | I - Implantar o Departamento da Juventude até 2021<br><br>II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio em 2021<br><br>III - Implantar Políticas Públicas Para a Juventude ate 2021 |

| Ações   | Continua | Finalistica | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Manter Políticas Públicas Para a Juventude  | ✓        |             | ✓     |
| II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021 R\$ 66.550,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Cultura  |
| Subfunção                    | Difusão cultural   |
| Programa                     | Arte, cultura e esporte em desenvolvimento   |
| Objetivo do programa         | Ampliar o acesso à arte, cultura e esporte da população através de equipamentos e espaços culturais.   |
| Órgão responsável            | Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL   |
| Público alvo                 | Municipes  |
| Indicadores de monitoramento | I - Quantidade de Espaços Culturais<br>II – Quantidade de áreas para prática Esportiva   |
| Metas                        | I – Ampliar o ginásio Municipal<br>II - Construir seis (6) quadras poliesportivas cobertas em 2021<br>III - Construir 12 pontos culturais até 2021<br>IV – Manter Campos de Futebol do Município<br>V – Construir Prédio de teatro em 2021 |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)                            | ✓        |             | ✓     |
| II – Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado) |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 145.079,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Cultura   |
| Subfunção                    | Difusão cultural  |
| Programa                     | Transformando vidas   |
| Objetivo do programa         | Estimular superação de barreiras e limitações do ser humano, através da ampliação das noções de solidariedade e respeito as diferenças, bem como criar oportunidade de se tornar um cidadão melhor  |
| Órgão responsável            | Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL  |
| Público alvo                 | Municípios  |
| Indicadores de monitoramento | I - Quantidade de Eventos Esportivos<br>II - Olimpíadas escolares<br>III - Participação Feminina  |
| Metas                        | I - Apoiar olimpíadas escolares<br>II - Buscar Garantir a Participação do Município em Eventos Esportivos Estaduais e Nacionais<br>III - Manter Escolas de Futebol para Crianças e Adolescentes (sub. 07-18)<br>IV - Realizar a Aquisição de Materiais Esportivos<br>V - Ampliar o atendimento do bolsa atleta em até 20% |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter Núcleo de Iniciação Esportiva- NIES               | ✓        |             | ✓     |
| II - Implementar Atividades de Bem Estar e Ginástica Laboral |          | ✓           |       |
| III – Implantar o Programa Bolsa Atleta                      | ✓        |             | ✓     |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 727.853,10

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Cultura  |
| Subfunção                    | Difusão cultural   |
| Programa                     | Fundo Municipal de Cultura   |
| Objetivo do programa         | Financiar os projetos culturais nas áreas de arte e patrimônio cultural  |
| Órgão responsável            | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   |
| Público alvo                 | Municípios   |
| Indicadores de monitoramento | Não se aplicou   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Manter o Fundo Municipal de Cultura até 2021</li> <li>II. Aplicar o plano Municipal de Cultura até 2021</li> <li>III. Promover eventos culturais e fomentar a cultura local</li> </ol> |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I – verificação do quadrimestral da manutenção do Fundo Municipal da Cultura  | ✓        |             |       |
| II – Implantar Núcleo de Inicial Cultural - NIC   |          | ✓           |       |
| III – Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |
| IV - Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas   |          | ✓           |       |
| V - verificação do quadrimestral da Aplicação do plano Municipal de Cultura   | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.444.901,17

## ÁREA TEMÁTICA: HABITAÇÃO



4

O melhor lugar do mundo

Nem toda gente do mundo  
Tem casa para morar  
Igual a casa da gente



Existe casa de palha  
Que tem o nome de oca  
De pedra e de bambu  
Existe casa de gelo  
Que tem o nome de iglu

Existe casa de pano  
De tijolo e de madeira  
Existe casa de barro  
É até de esteira

É bom conhecer  
Tanta casa diferente  
Mas o melhor lugar do mundo  
É mesmo a casa da gente!

————— (Noele Belger) —————

† Créditos da imagem: Domínio Público

Fonte Lei 794/2017 - PPA 2018/2021

77

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Gestão Administrativa  |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento habitacional no Município   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB  |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros de negócios  |
| Indicadores de monitoramento | I - Capacitação Dos Servidores   |
| Metas                        | I – Realizar Capacitação dos servidores<br>II - Adquirir software específico para monitoramento e gestão da Política de Habitação, abrangendo o território Urbano e Rural<br>III- Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico<br>IV – Manter o Lote Solidário |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Manter a Secretaria Municipal de Habitação                    | ✓        |             |       |
| II – Manter o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social | ✓        |             |       |
| III – Programa lote Solidário                                     | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.626.900,24

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Habitação  |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos  |
| Programa                     | PMCMV - Moradia Digna  |
| Objetivo do programa         | Reduzir o déficit habitacional com a construção de unidades habitacionais bem como melhorar habitações já existentes |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB  |
| Público alvo                 | Famílias identificadas em vulnerabilidade sócio-econômica  |
| Indicadores de monitoramento | I - Déficit habitacional/ banco de dados PLHIS<br>II - Unidades habitacionais<br>III - Plano Desenvolvido            |
| Metas                        | I - Construir 20 unidades habitacionais  |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Desapropriar Área Para Fins de Construção de Unidades Habitacionais |          | ✓           |       |
| II - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Habitacionais               |          | ✓           |       |
| III - Programa Municipal Moradia Digna                                  |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 874.467,00

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Habitação   |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Política Nacional de Habitação de Interesse Social  |
| Objetivo do programa         | Executar Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Minha Casa, Minha Vida (Residencial Carajás)  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB   |
| Público alvo                 | Famílias beneficiadas do Residencial Carajás  |
| Indicadores de monitoramento | I - Famílias beneficiadas ao ano  |
| Metas                        | I - 100% das famílias beneficiadas = 100 em 2020<br>II - Implantar o Projeto de Trabalho Técnico Social<br>III - Manter Projeto de Trabalho Técnico Social<br>VI - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa |

**Ações**

|   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Atender Política de Habitação de Interesse Social |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 47.507,53 |
|----------------------|---------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Habitação  |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos  |
| Programa                     | Minha casa, Minha Vida   |
| Objetivo do programa         | Construir Unidades Habitacionais faixa um (1) e dois (2) do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB  |
| Público alvo                 | Famílias beneficiadas do Residencial Carajás   |
| Indicadores de monitoramento | I – Quantidade de Unidades Habitacionais construídas por ano                                       |
| Metas                        | I – Construir 100 unidades habitacionais durante a vigência do PPA                                 |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I – Realizar convênios com o Governo federal para a construção de Unidade Habitacionais ( faixa 1 e 2) no município |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 5.200,00 |
|----------------------|--------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

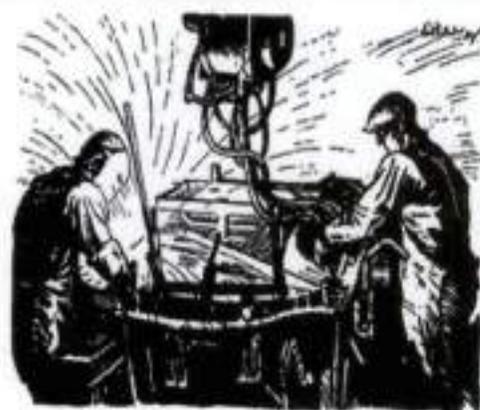
|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Habitação   |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Cartão Reforma  |
| Objetivo do programa         | Firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do cartão reforma  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB   |
| Público alvo                 | Família em déficit habitacional qualitativo   |
| Indicadores de monitoramento | I - Convênio<br>II - Cartões entregues/ ano   |
| Metas                        | I – Implantar Programa Cartão Reforma<br>II – Manter Programa Cartão Reforma<br>III – Entregar 100 cartões em quatro (4) anos |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Realizar Convênio Com o Governo Federal Para a Construção de Unidade Habitacional no Município |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 5.324,00 |
|----------------------|--------------|

ÁREA TEMÁTICA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO



5

Se não puder voar, corra. Se não puder correr, ande. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito.

Martin Luther King



<sup>5</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico   |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros de negócios   |
| Indicadores de monitoramento | I – Convênios/Cooperação Técnica  |
| Metas                        | I - Manter em dia os pagamentos<br>II – Atender a Demanda da Secretaria   |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico   | ✓        |             |       |
| II – Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 1.369.887,37

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Comércios e serviços   |
| Subfunção                    | Promoção comercial   |
| Programa                     | Cidade empreendedora   |
| Objetivo do programa         | Implantar, Implementar e Manter Espaços Para Atendimento a Empreendedores  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  |
| Público alvo                 | Empresários locais   |
| Indicadores de monitoramento | I - Empresas e empresários atendidos<br>II – Feira do Produtor   |
| Metas                        | I - Atender 3.750 empresas e empreendedores que buscam a regularização ou expansão de novos negócios<br><br>II – Gestar as Atividades de Comércio nas Áreas Públicas |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Manter o Centro de Atendimento ao empreendedorismo, Feira do Produtor e Mercado Municipal | ✓        |             |       |
| II - Reformar e Ampliar a Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal       |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021 R\$ 766.656,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Indústria   |
| Subfunção                    | Promoção industrial   |
| Programa                     | Economia de Crescimento, Desenvolvimento e Cidadania  |
| Objetivo do programa         | Dinamizar e impulsionar a economia do Município gerando emprego e renda   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico   |
| Público alvo                 | Indústrias e prestadores de serviços  |
| Indicadores de monitoramento | I - Quantidade de empregos gerados<br>II - Quantidade de empresas instaladas<br>III - Qualificação do Empreendedores  |
| Metas                        | I - Atrair empresas e promover novas oportunidades de trabalho diretos e indiretos em 25% em 4 anos<br>II - Regularizar a área do polo Pedro Feitosa (sub judice)<br>III - Construir e Manter a Casa do Artesão Durante a Vigência<br>IV - Qualificar e Orientar 2.500 Empreendedores |



| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Implantar o Distrito Industrial e Polo Industrial                                   |          | ✓           |       |
| II - Manter o Distrito Industrial e Polo Industrial                                     | ✓        |             |       |
| III - Construir a Casa do Artesão   |          | ✓           |       |
| IV – Manter a Casa do Artesão   | ✓        |             |       |
| V – Realizar Ações e/ou Eventos Para Fortalecer a Gastronomia e a Economia No Município |          | ✓           |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 766.656,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Comércio e serviços  |
| Subfunção                    | Comercialização  |
| Programa                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável (FMDS)  |
| Objetivo do programa         | Redução das Desigualdades Sociais, Incentivando a Criação, Manutenção e/ou Geração de Postos de Trabalho |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  |
| Público alvo                 | Empresas sediadas no Município   |
| Indicadores de monitoramento | I - Quantidades de empréstimos feitos<br>II - Taxa de inadimplência<br>III – Produto Interno Bruto - PIB |
| Metas                        | I - Alavancar a economia local em 10%  |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS)  | ✓        |             |       |
| II. Modalidade de empréstimo <b>Pessoa Física Empreendedora</b>               | ✓        |             | ✓     |
| III. Modalidade de empréstimo <b>Crescer Empreendedor</b>                     | ✓        |             | ✓     |
| IV. Modalidade de empréstimo Microcrédito <b>Microempreendedor Individual</b> | ✓        |             | ✓     |
| V. Modalidade de empréstimo <b>crescer Microempreendedor</b>                  | ✓        |             | ✓     |

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| VI. Modalidade de empréstimo <b>Compete Canaã</b>   | ✓ |  | ✓ |
| Modalidade de empréstimo <b>Modernizar Canaã</b>  | ✓ |  | ✓ |
| Modalidade de empréstimo ensino superior de qualidade   | ✓ |  | ✓ |
| Modalidade de empréstimo <b>Canaã família Rural Empreendedora</b>   | ✓ |  | ✓ |
| Modalidade de empréstimo Canaã Mecanizada Família Rural   | ✓ |  | ✓ |
| Política de desenvolvimento sustentável - Bolsas de Estudos para ensino superior  | ✓ |  | ✓ |
| Política de desenvolvimento sustentável – incentivo para implantação ou instalação de universidade Pública em Canaã dos Carajás         | ✓ |  | ✓ |
| Política de desenvolvimento sustentável – incentivo para o desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos de computação de utilidade pública | ✓ |  | ✓ |
| Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS   | ✓ |  | ✓ |
| Estudos, pesquisas e treinamentos   | ✓ |  | ✓ |
| Realizar Conv./cooperação técnicas entre entes públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais.                     | ✓ |  | ✓ |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 53.140,17



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 491.946,00

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Comunicações  |
| Subfunção                    | Turismo   |
| Programa                     | Turismo e Bom Negócios  |
| Objetivo do programa         | Divulgar e Promover Canaã dos Carajás como Destino Turístico com o objetivo de aumentar o fluxo turístico em 15% em 4 anos  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico   |
| Público alvo                 | Turistas e empreendedores do setor  |
| Indicadores de monitoramento | I - Cadastru e pesquisa de demanda<br>II - Eventos Gastronômicas<br>III - Quantidade de Turista   |
| Metas                        | I - Aumentar em 5% em o número de pessoas que visitam o Município gerando emprego e renda<br>II - Realizar 1 Feira de Negócios<br>III - Realizar 1 Festival Gastronômico<br>IV - Realizar 6 eventos Sabores de Canaã da Feira do Produtor e Mercado Municipal ao ano<br>V - Realizar o Evento Feirinha do Artesão<br>VI - Disponibilizar Apoio Técnico E logístico as Festas Populares na Zona Rural<br>VII - Realizar Feiras Gastronômicas Nos Bairros |



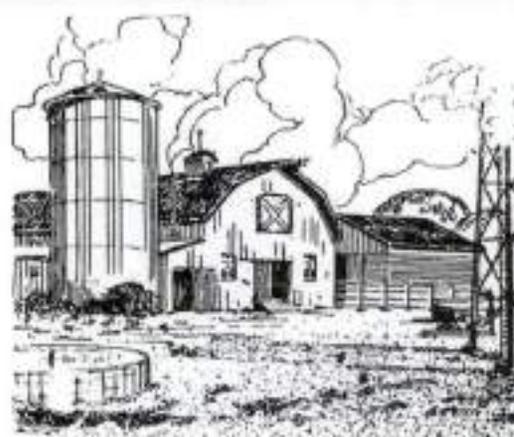
| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Construir o Centro de Informação Turística  |          | ✓           |       |
| II - Manter o Centro de Informação Turística  |          | ✓           |       |
| III - Manter do Cadastrur   | ✓        |             | ✓     |
| IV – Construir o Mirante  |          |             |       |
| V - Manter o Mirante  | ✓        |             | ✓     |
| VI – Realizar e/ou Incentivar Eventos Para Fortalecer o Turismo Local e Eventos Populares |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 141.086,00



**ÁREA TEMÁTICA: AGRONEGÓCIO E AGROPECUÁRIA**

6

**Energia**

Só há uma sina a que o homem não pode fugir é o trabalho ponte lançada sobre o abismo da miséria, no fundo do qual gemem todas as dores, rugem todos os vícios e escabujam em lama todas as vergonhas.

É um passo estreito, por vezes oscilante, mas quem se atira por ele com firmeza de ânimo e olhar alevantado atravessa-o, alcançando, no outro lado, a fortuna.

A fortuna é como o fruto que se não dá senão a quem o vai colher no ramo esperá-lo debaixo da árvore até que se desprenda do galho é dispor-se a comê-lo podre.

O homem que diz "Eu quero!" É como a ave, que se levanta na força das próprias asas, cruzando o espaço como entenda; aquele que diz "Eu espero..." é como a flecha, que só se dirige na direção da pontaria, caindo, inerte, desde que cesse o impulso da corda que a disparou.

**Coelho Neto**

Trecho do poema energia

<sup>6</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Gestão Administrativa  |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU   |
| Público alvo                 | Servidores e parceiros de negócios   |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitação dos servidores<br>II. Ações realizadas  |
| Metas                        | III. Desenvolver ações que atendam as demandas dos produtores municipais<br>IV. Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais<br>V. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico<br>VI. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural | ✓        |             |       |
| II. Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural             |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

**R\$ 3.214.983,68**

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Agricultura  |
| Subfunção                    | Abastecimento  |
| Programa                     | Desenvolvimento institucional  |
| Objetivo do programa         | Buscar a eficiência e eficácia do desenvolvimento rural do Município através do apoio as demais ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU   |
| Público alvo                 | Comunidade urbana e rural  |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Máquinas adquiridas/ano</li> <li>II. Implementos agrícolas adquiridos/ano</li> <li>III. Aquisição de equipamentos para abate:</li> <li>IV. Regularização de 50 propriedades/ ano</li> <li>V. Poços implantados/ ano</li> </ol>   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Adquirir 01 Máquina Agrícola</li> <li>II. Adquirir 02 Implementos Agrícolas</li> <li>III. Adquirir 01 Silo secador/armazenador em 2020</li> <li>IV. Ampliar em 12,5% o espaço físico do viveiro e em 12,5% sua produção</li> <li>V. Regularização de 50 propriedades</li> <li>VI. Implantar 03 poços artesianos</li> </ol> |



| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Viveiro Municipal                                | ✓        |             |       |
| II. Ampliar o Viveiro Municipal                              |          |             |       |
| III. Construir Galpão para Guarda e Manutenção de Máquinas   |          | ✓           |       |
| IV. Construir Galpão Para Guarda e Manutenção de Máquinas    |          | ✓           |       |
| V. Adquirir Equipamentos para Abatedouro de Aves             |          | ✓           |       |
| VI. Manter Equipamentos para Abatedouro de Aves              | ✓        |             |       |
| VII. Apoio a Regularização Documental de Propriedades Rurais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 165.044,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Cultura   |
| Subfunção                    | Difusão cultural  |
| Programa                     | Eventos e Exposições  |
| Objetivo do programa         | Desenvolver o agronegócio no Município e disseminar conhecimento técnico específico junto aos produtores rurais   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU  |
| Público alvo                 | Sindicato dos produtores rurais e produtores rurais   |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Horas Máquinas/ Quantidade de palestras realizadas/ Quantidade de insumos/ Exposições/ Demonstrações</li> <li>II. 02- Eventos realizados ao ano</li> </ol>  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Apoiar o parque de exposições</li> <li>II. Realização de 10 eventos ligados a agricultura durante a vigência do Plano Plurianual</li> <li>III. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais</li> </ol> |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| 01- Apoio as Ações do Parque de Exposição     |          | ✓           |       |
| 02- Realização de Palestras, Cursos e Eventos |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021 R\$ 174.361,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Agricultura   |
| Subfunção                    | Promoção da promoção agropecuária   |
| Programa                     | Programa municipal de desenvolvimento do campo- PROCAMPO  |
| Objetivo do programa         | Fortalecer a produção rural do Município, gerando emprego e renda e melhorando as condições de vida do produtor rural familiar, bem como garantir uma alimentação de qualidade aos munícipes  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU  |
| Público alvo                 | 1- Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município   |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Acompanhamento da produção leiteira</li> <li>II. Produção de forragem: Medidas/ ano</li> <li>III. Ações desenvolvidas a cada seis (6) meses em prol da meta (Fornecimento ao mercado local)</li> <li>IV. Propriedades apoiada/ ano</li> <li>V. Produção de mel/ ano</li> <li>VI. Infraestrutura implantada de criação intensiva de peixes/ano</li> <li>VII. Infraestrutura implantada de criação intensiva de aves/ano</li> <li>VIII. Projetos de fruticultura implantados/ano</li> <li>IX. Projetos de horticolas implantados/ano</li> </ol>   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Produção mínima de 08 kg/leite/animal/dia nas propriedades acompanhadas</li> <li>II. Ampliar a produção de Forragem e Manejos Alimentares em 15%</li> <li>III. Fornecer ao mercado local em até dois anos, produtos oriundos das cadeias produtivas citadas</li> <li>IV. Apoiar a implantação do pastejo rotacional em 05 propriedades</li> <li>V. Ampliar em 3,2% a Produção de Mel até</li> <li>VI. Implantar 1 Infraestrutura de Criação Intensiva de Peixe</li> <li>VII. Implantar 5 infraestruturas para criação de aves</li> <li>VIII. Implantar e apoiar 10 famílias com projetos</li> </ol> |
| Metas                        |   |

- pilotos
- IX. Atender vinte e três (23) agricultores familiares
  - X. Apoio a diversificação de Produtos Agrícolas
  - XI. Manter a Patrulha Mecanizada
  - XII. Atender 50 trabalhadores rurais
  - XIII. Incentivo ao Manejo do Solo
  - XIV. Apoio e Incentivo à Produção de Tubérculos
  - XV. Aquisição de Material de irrigação
  - XVI. Aquisição de material genético para desenvolvimento
  - XVII. Apoio à produção de plantas ornamentais
  - XVIII. Melhoramento Genético do rebanho Municipal
  - XIX. Ampliação da Produção de Forragens e Manejos Alimentares
  - XX. Manter o laboratório Animal e Vegetal

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO |          | ✓           |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 2.681.965,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Cultura   |
| Subfunção                    | Abastecimento   |
| Programa                     | Serviço de Inspeção municipal   |
| Objetivo do programa         | Inspecionar e fiscalizar a produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a produção artesanal, bem como incentivar e acompanhar a implantação de novas indústrias                   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU  |
| Público alvo                 | Indústria e produtores  |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitação/ano  |
| Metas                        | I. Apoiar o parque de exposições<br>II. Realização de 10 eventos ligados a agricultura<br>III. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais<br>Capacitar 25% Do Quadro Técnico |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Serviços de Inspeção Municipal (SIM) industrial e Artesanal | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 3.993,00 |
|----------------------|--------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Agricultura   |
| Subfunção                    | Extensão rural  |
| Programa                     | Desenvolvimento de pesquisa e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU |
| Objetivo do programa         | Implantação de unidades demonstrativas visando melhorar facilidade de repasse tecnológico ao produtor rural             |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU  |
| Público alvo                 | Toda comunidade rural do Município  |
| Indicadores de monitoramento | I. Aquisição de área<br>II. Implantação de Fazenda<br>III. Unidades implantadas   |
| Metas                        | I. Aquisição de área para implantação da Fazenda Modelo<br>II. Implantar Fazenda Modelo                                 |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Adquirir Área Para Implantação da Fazenda Modelo                 |          | ✓           |       |
| II. Implantar Fazenda Modelo  |          | ✓           |       |
| III. Manter Fazenda Modelo  | ✓        |             |       |
| IV. Implantação de Unidades Demonstrativas Para Pesquisas e Estudos |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 21.296,00

ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE



7

A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

Mahatma Gandhi



<sup>7</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA  |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros   |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitação  |
| Metas                        | II. Capacitar servidores para atuação gente as ações ambientais   |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente   | ✓        |             |       |
| II. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 2.552.439,49 |
|----------------------|------------------|



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Gestão ambiental  |
| Subfunção                    | Preservação e Conservação Ambiental   |
| Programa                     | Proteção e Revitalização de Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente  |
| Objetivo do programa         | Conserva os recursos naturais existentes na unidade com fiscalização e ações de prevenção contra queimadas, recuperação de áreas degradadas e desenvolver ações de educação ambiental   |
| Órgão responsável            | Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA/SEMMA   |
| Público alvo                 | Toda população de Canaã dos Carajás   |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. KM Trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás /ano</li> <li>II. KM de Aceiros limpos/ano</li> <li>III. KM Aceiros ampliados/ ano</li> <li>IV. Hectares de mudas plantadas ao ano</li> </ol>   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Implantar trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás</li> <li>II. Manter a limpeza dos aceiros</li> <li>III. Ampliar os aceiros do parque em 2,5km</li> <li>IV. Realizar o plantio de mudas em uma área mínima de 2 hectares</li> <li>V. Criar 1 bosque,</li> <li>VI. Cercar e identificar duas áreas verdes ou APPs no Município</li> <li>VII. Realizar o plantio de mudas em cinco (1) hectares nas terras do Município</li> <li>VIII. Manter Serviço de Limpeza e Conservação (roçada, poda, capina)</li> <li>IX. Manter o Bosque Gonzaguinha</li> <li>X. Aumentar o número de espécies arbóreas nas áreas verdes e APP's para duas mil (2.000)</li> <li>XI. Realizar o Cercamento e Calçadas em Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente na Zona Urbana</li> <li>XII. Realizar Plantio de Mudas</li> <li>XIII. Criar Novas Áreas Verdes Urbanas no Município</li> </ol> |

- XIV. Ampliar a arborização na zona urbana em 2,5 mil mudas plantadas  
 XV. Ampliar a arborização na zona rural em 1 mil mudas plantadas

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Construir, Ampliar e revitalizar Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município | ✓        | ✓           |       |
| II. Manter Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município                          | ✓        |             |       |
| III. Manter o Serviço de Jardinagem e podas em praças e Logradouros Públicos                                 | ✓        |             |       |

#### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 885.115,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Gestão Ambiental   |
| Subfunção                    | Preservação e conservação ambiental  |
| Programa                     | Educação Ambiental   |
| Objetivo do programa         | Desenvolver ações de educação ambiental em vários setores do Município   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA   |
| Público alvo                 | Toda a população do Município  |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Eventos realizados/ano</li> <li>II. Cursos realizados / ano</li> <li>III. Campanhas publicitaria realizadas ao ano</li> </ol>  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Instituir a Brigada Ambiental</li> <li>II. Acompanhar os relatórios de focos de calor emitido pelo INPE para o Município de Canãa dos Carajás</li> <li>III. Acompanhar as ocorrências de queimadas junto ao corpo de bombeiros</li> <li>IV. Realizar Campanhas Publicitarias</li> <li>V. Realizar aceiros nas Terras Públicas do Município</li> <li>VI. Adquirir Equipamentos de Combate a Incêndios</li> <li>VII. Adquirir EPIs</li> <li>VIII. Reduzir o índice de queimada no município</li> <li>IX. Realizar campanhas publicitárias</li> <li>X. Realizar todos os eventos do calendário ambiental</li> <li>XI. Manter Coleta Seletiva nos Órgãos da Administração Pública Municipal</li> <li>XII. Apoiar a Criação do Centro de Educação Ambiental de Canãa dos Carajás</li> <li>XIII. Apoiar a Manutenção do Centro de Educação Ambiental de Canãa dos Carajás</li> <li>XIV. Implantar Coleta Seletiva no Município</li> <li>XV. Criar e manter a Guarda Ambiental Municipal</li> </ol> |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Fortalecer a educação Ambiental Municipal   | ✓        |             | ✓     |
| II. Realizar Ações de Preservação e Controle de Queimadas  |          | ✓           |       |
| III. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 397.457,06

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Gestão ambiental   |
| Subfunção                    | Preservação e conservação ambiental                      |
| Programa                     | Controle Social  |
| Objetivo do programa         | Fortalecer o Controle Social                             |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA             |
| Público alvo                 | Toda a população de servidores                           |
| Indicadores de monitoramento | I. Reuniões<br>II. Conferência                           |
| Metas                        | I. Realizar reuniões<br>II. Fortalecer o controle social |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 13.310,00 |
|----------------------|---------------|

#### 4.1.2.5 ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRURA URBANA E RURAL



8

Em tudo que formos fazer é certo que vamos encontrar dificuldades e obstáculos, mas como a noite escura que nos traz a luz de um novo dia, acredito que vencer será sempre o destino de todos que aprenderem a caminhar firme rumo ao alvorecer.

Humberto Gebrim



<sup>8</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |
| Público alvo                 | Servidores e Parceiros  |
| Indicadores de monitoramento | I. Número de prédios públicos construídos<br>II. Número de veículos adquiridos  |
| Metas                        | I. Adquirir equipamentos<br>II. <i>Construir Centro Administrativo PMCC</i><br>III. <i>Construir o complexo Esportivo</i><br>IV. <i>Construir Praça de Eventos</i><br>V. <i>Construir 1 praça</i><br>VI. Ampliar Cemitério Municipal<br>VII. <i>Construir Aterro Sanitário</i><br>VIII. Construir Centro de Zoonoses<br>IX. Espelho d'água<br>X. Construir Centro Cultural<br>XI. <i>Construir biblioteca</i><br>XII. Ampliar a frota de veículos<br>XIII. Ampliar o sistema de iluminação pública no município<br>XIV. Manter a iluminação pública<br>XV. Urbanizar áreas de uso coletivo com equipamentos, serviços e obra de arte (espelho d'água)<br>XVI. Construir a praça de alimentação<br>XVII. Manter cooperação técnica com iniciativa privada pra a ampliação e melhoria da qualidade de energia elétrica<br>XVIII. Incentivar Projetos Alternativos de Geração de Energia |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   | ✓        |             | ✓     |
| II. Construir, Reformar e Revitalizar Praças   |          | ✓           |       |
| III. Desapropriação de Imóveis para Fins de Obras Públicas   |          | ✓           |       |
| IV. Manter a Iluminação Pública  | ✓        |             |       |
| V. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública no Município  |          | ✓           |       |
| VI. Ampliar a Rede Elétrica Urbana e Rural   |          | ✓           |       |
| VII. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 16.077.901,45

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Urbanismo   |
| Subfunção                    | Serviços urbanos  |
| Programa                     | Mobilidade Municipal  |
| Objetivo do programa         | Integrar os Diferentes Modos de Transporte, Melhorando a Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas e Cargas no Território do Município.   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |
| Público alvo                 | Toda População do Município   |
| Indicadores de monitoramento | Obras executadas  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Instituir o Programa Calçadas Para Todos</li> <li>II. Revitalizar 5 KM da Avenida Weyne Cavalcante</li> <li>III. Substituir 3 pontes de Madeira por concreto</li> <li>IV. Construir Rodoviária Municipal</li> <li>V. Construir 10 KM de Ciclovias</li> <li>VI. Instituir e Implementar o Programa calçada legal ao longo da vigência do PPA</li> <li>VII. Buscar ações colaborativas para melhorias da Infraestrutura da VS 53 que liga Canaã dos Carajás a Vila São José</li> <li>VIII. Construir e revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante</li> <li>IX.</li> </ol> |



| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Construir e Revitalizar o Canteiro Central da Weyne Cavalcante |          | ✓           |       |
| II. Construir Terminal Rodoviária                                 |          | ✓           |       |
| III. Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos |          | ✓           |       |
| IV. Manter Prédios e Logradouros Públicos                         | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 141.751,50



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Urbanismo  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Obra Legal   |
| Objetivo do programa         |  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                    |
| Público alvo                 | Toda População do Município  |
| Indicadores de monitoramento | Obras executadas   |
| Metas                        | I. Implantar o programa Cidade Caminhável<br>II. Manter o programa Cidade Caminhável |

| Ações                                  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I- Manter o programa cidade Caminhável | ✓        |             |       |
|  |          |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 120.000,00

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Urbanismo   |
| Subfunção                    | Serviços urbanos  |
| Programa                     | Cadastro Técnico Multifinalitário   |
| Objetivo do programa         |   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |
| Público alvo                 | Toda População do Município   |
| Indicadores de monitoramento | Obras executadas  |
| Metas                        | I. Implantar o ordenamento de bairros, logradouros e identificar ruas, avenidas, travessas, lotes e logradouros na sede e nas vilas |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Implantar o ordenamento de bairros, logradouros e identificar ruas, avenidas, travessas, lotes e logradouros na sede e nas vilas | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 700.000,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Urbanismo  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Regularização fundiária e patrimonial nas áreas públicas |
| Objetivo do programa         |  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos        |
| Público alvo                 | Toda População do Município                              |
| Indicadores de monitoramento | Obras executadas   |
| Metas                        | I. Manter o Programa Canaã meu lugar                     |

| Ações                                 | Continua | Finalística | Apoio |
|---------------------------------------|----------|-------------|-------|
| I - Manter o Programa Canaã meu lugar | ✓        |             |       |
|                                       |          |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 4.000.000,00 |
|----------------------|------------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Urbanismo  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Programa Asfalta Canaã   |
| Objetivo do programa         | Asfaltar as Vias Urbanas e Rurais e Assim Levar Mais Mobilidade e Cidadania a Todos  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |
| Público alvo                 | Todos os Municípios  |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Quilômetros de asfalto/ ano</li> <li>II. Pontes construídas/ano</li> <li>III. Bueiros construídos/ano</li> <li>IV. Galerias construídas/ano</li> <li>V. Quilômetros Vicinais recuperadas/ano</li> </ol>                                    |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Asfaltar 20 km de vias com infraestrutura adequada (águas pluviais, meio fio, boca de lobo, poços de visita, sarjeta) durante a vigência do Plano Plurianual</li> <li>II. Construir, pavimentar e recuperar estradas e vicinais</li> </ol> |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Programa Asfalta Canaã                        | ✓        |             |       |
| II. Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021 R\$ 15.976.658,50



**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Urbanismo   |
| Subfunção                    | Serviços urbanos  |
| Programa                     | Saneamento Ambiental  |
| Objetivo do programa         | Contribuir Para uma Melhor Qualidade de Vida da População   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   |
| Público alvo                 | Toda a população do Município   |
| Indicadores de monitoramento |   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Implantação da Usina de Triagem Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos</li> <li>II. Aquisição de Equipamentos e Maquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de Resíduos</li> <li>III. Implantar e manter a Coleta Seletiva</li> <li>IV. Aquisição de Equipamentos e máquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de resíduos</li> <li>V. Implantar Sistema De Tratamento de Resíduos Sólidos</li> </ol> |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Construir o aterro sanitário                      |          | ✓           |       |
| II. Manter o Serviço de Limpeza Pública do Município | ✓        |             |       |
| III. Ampliação do sistema de abastecimento de água   |          | ✓           |       |
| IV. Ampliação do Sistema de Esgoto                   |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 25.953.834,50

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Gestão Administrativa  |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município   |
| Órgão responsável            | Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás  |
| Público alvo                 | Servidores e Parceiros   |
| Indicadores de monitoramento | I. Postos construídos  |
| Metas                        | I. Construir a sede do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canaã dos Carajás<br>II. Construir, Implementar e manter a sede de posto de atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás | ✓        |             |       |
| II. Desapropriar Imóveis Para Fins de Obras Públicas                |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 5.278.571,48

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saneamento  |
| Subfunção                    | Controle ambiental  |
| Programa                     | Saneamento Básico   |
| Objetivo do programa         | Fornecer coleta de esgoto sanitário, bem como, manter a estabilidade do fornecimento de água tratada  |
| Órgão responsável            | Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- SAAE   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Reformas realizadas</li> <li>II. Ampliações realizadas</li> <li>III. Construções realizadas</li> </ol>  |
| Meta                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Reformar 2 elevatórios</li> <li>II. Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios)</li> <li>III. Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) anualmente</li> <li>IV. Construir duas (2) ETE's Convencional</li> <li>V. Construir reservatório de água sendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Dois (2) na zona urbana até 2020</li> <li>b. Três (3) na zona rural até 2020</li> </ol> </li> <li>VI. Ampliação da rede de esgoto sanitário sendo: <p>Em 2% na zona rural até 2020</p> <p>Em 22% na zona Urbana até 2020</p> </li> <li>VII. Ampliação da rede de água do Município Sendo: <p>Mm Em 2% na zona rural até 2020</p> <p>Em 22% na zona Urbana até 2020</p> </li> <li>VIII. Implantar o Programa SAAE Comunidade</li> <li>IX. Manter Programa SAAE Comunidade</li> <li>X. Construção de sistemas alternativos de abastecimento de água (poços artesianos), sendo:</li> <li>XI. Construir 5 poços até 2020</li> </ol> |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Coleta de Esgoto                |          | ✓           |       |
| II. Manter, Revitalizar e Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto | ✓        |             |       |
| III. Construir, Ampliar e Reformar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada |          | ✓           |       |
| IV. Construção de Sistemas Alternativos de Captação de Água                   |          | ✓           |       |
| V. Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada                  | ✓        |             |       |
| VI. Implantar o Programa SAAE Comunidade                                      |          | ✓           |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 9.760.130,83

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Saneamento  |
| Subfunção                    | Controle ambiental  |
| Programa                     | Asfalta Canaã   |
| Objetivo do programa         | Promover o desenvolvimento de Canaã dos Carajás através de investimentos de infraestrutura de saneamento básico e mobilidade urbana |
| Órgão responsável            | Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | I. Ampliação de Km de rede de água ao ano<br>II. Ampliação da rede de esgoto ao ano   |
| Metas                        | I. Ampliar em 30 Km a rede de água do Município<br>II. Ampliar em 30Km a rede de esgoto do Município                                |

| Ações                                | Continua | Finalística | Apoio |
|--------------------------------------|----------|-------------|-------|
| I. Programa Asfalta Canaã Saneamento |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 2.932.592,30 |
|----------------------|------------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município  |
| Órgão responsável            | Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás -IDURB   |
| Público alvo                 | Servidores e Parceiros de Negócios  |
| Indicadores de monitoramento | I - Nº de servidores capacitados<br>II - Nº de projetos e ações previstas no planejamento do IDURB implementadas  |
| Metas                        | I - 100% servidores capacitados<br>II - 100% sistemas informatizados implantados<br>III - Gerir o Patrimônio de Bens Moveis e Imóveis do IDURB<br>IV - Elaborar Projeto de Modernização do IDURB Com Implantação de Nova Estrutura Organizacional e de Novos Fluxos e Procedimentos Tanto na Área Finalística Quanto Administrativa Financeira<br>V - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa<br>VI - Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fazer Sua Gestão<br>VII - Celebrar Convênios e Parceria Com Instituições Governamentais e Não Governamentais<br>VIII - Atualizar a Legislação Urbanística<br>XI - Implantar Programa Cidade Caminhável |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano- IDURB                        | ✓        |             |       |
| II – Manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano                               | ✓        |             |       |
| III – Realizar Convênio De Cooperação Técnica Com Entidades Não Governamentais |          | ✓           |       |
| IV – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano                                 | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 2.564.089,03



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Urbanismo  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Obra Legal   |
| Objetivo do programa         | Promover a adequação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos à legislação urbanística   |
| Órgão responsável            | Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB   |
| Público alvo                 | Comunidade, Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros e Técnicos em Edificações  |
| Indicadores de monitoramento | <p>I - N° de projetos analisados e aprovados</p> <p>II - N° de Alvarás, Certidões e Habite-se emitidos</p> <p>III - N° de fiscalizações realizadas e de notificações emitidas</p> <p>IV - N° de obras adequadas à legislação vigente<br/>Cursos de capacitação para os agentes públicos realizados ao ano</p>  |
| Metas                        | <p>I - Ampliar em 100 % a regularidade do uso e ocupação do solo durante a vigência do Plano Plurianual</p> <p>II - Ampliar em 100 % o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade durante a vigência do Plano Plurianual</p> <p>III - Uma (1) campanha de comunicação sobre a importância da legalização de obras, elaborada e implementada</p> <p>IV - Redesenho do processo de regularização de obras realizado em 12,5%</p> <p>V - 3 cursos de capacitação para os agentes públicos realizados</p> <p>VI - Fiscalizar o Cumprimento do Código de Posturas, no Que se Refere às Competências do IDURB na Área Urbana e Vilas</p> |

- VII - Sensibilizar a Comunidade e Iniciativa Privada Sobre a Importância da Regularização de Obras
- VIII - Efetuar o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade
- XIX - Desburocratizar o Processo Para Legalização de Obras
- XI - Capacitar os Agentes Públicos Atuantes na Área regularização fundiária
- XII - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos do Programa Obra Legal

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| 01- Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo e das Posturas Municipais | ✓        |             | ✓     |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 75.795,51

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Urbanismo  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Regularização fundiária e patrimonial nas áreas públicas municipais  |
| Objetivo do programa         | 01- Garantir segurança jurídica e o direito social a moradia a população<br><br>02- Gestão do patrimônio fundiário do município  |
| Órgão responsável            | Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB   |
| Público alvo                 | Comunidade   |
| Indicadores de monitoramento | I - N° de lotes regularizados<br>II - N° de títulos registrados<br>III - Instituir uma política municipal de regularização fundiária até<br>VI - Implementar uma política municipal de regularização fundiária até   |
| Metas                        | I - Realizar a regularização fundiária e patrimonial dos lotes localizados nas áreas públicas municipais, sendo:<br>✓ 30% dos imóveis.<br>II - Criar e implantar um programa municipal de regularização fundiária<br>III - Atualizar e Complementar a Base Legal do Município<br>IV - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos de Estruturação da Política, Criação do Programa e Adequação da Legislação Fundiária<br>V - Demandar a Atualização da Planta Genérica de Valores do Município<br>VI - Adequar e Normatizar os Fluxos e Procedimentos Administrativos Para Regularização Patrimonial de Lotes Por Alienação Gratuita ou Onerosa (doação e venda)<br>VII - Adequar e normatizar os fluxos e procedimentos administrativos para regularização fundiária de lotes por REURB – S (interesse social) e REURB – E (interesse específico) |

VIII - Formalizar Parcerias Com o Cartório de Registros de Imóveis Local

XIX - Formalizar parcerias com os demais agentes envolvidos no processo de regularização patrimonial

X - Capacitação dos Agentes Público Atuantes na Área

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I - Instituir Uma Política Municipal de Regularização Fundiária |          | ✓           |       |
| II - Revisar a Base Legal do Município                          |          | ✓           |       |

### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 800.000,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Urbanismo  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Cadastro técnico Multifinalitário  |
| Objetivo do programa         | Promover a geoespacialização municipal e a integração com as demais secretarias do município e instituições afins ao CTM   |
| Órgão responsável            | Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB   |
| Público alvo                 | Poder Público e Comunidade   |
| Indicadores de monitoramento | Qualidade e quantidade de informações que atualizam continuamente a base cadastral do CTM  |
| Metas                        | <p>I - Implementar 75% a base de dados do CTM com informações multidisciplinares</p> <p>II - 2 Cursos de Capacitação dos agentes públicos memorias e plantas para subsidiar procedimentos de regularização fundiária</p> <p>III - Produzir Georreferenciamento de Áreas de Interesse do Município Para a Implantação de Projetos</p> <p>IV - Atualizar e Retificar a Base Cartográfica das Áreas Urbanas do Município, Incluindo as Vilas</p> <p>V - Implementar a Base de Dados do CTM Com Informações Multidisciplinares</p> <p>VI - Elaborar o Ordenamento de logradouro Público do Município</p> <p>VII - Produzir documentos que subsidiem análise técnica para autorização de parcelamentos de áreas urbanas</p> <p>VIII - Produzir documentos técnicos para subsidiar</p> |

procedimentos de regularização fundiária

XIX - Celebrar Convênios e Parcerias Com Instituições, Fundações, Universidades e Empresas Privadas Visando o Cumprimento dos Objetivos do Programa

X - Contratar assessoria técnica especializada para suporte jurídico e técnico aos processos relativos ao programa

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| 01- Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município |          | ✓           |       |

#### RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 200.000,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Gestão Administrativa  |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SETTRAN   |
| Público alvo                 | Servidores e Parceiros   |
| Indicadores de monitoramento | I. Número de atendimentos<br>II. Capacitação   |
| Metas                        | I. Otimizar o atendimento ao público<br>II. Celebrar convênios com entes públicos e privados e entidades não governamentais<br>III. Promover ações de fortalecimento da JARI<br>IV. Ampliar para dois (2) número da frota de veículos<br>V. Capacitar quatro (4) funcionários<br>VI. Adquirir 10 rádios de comunicação portáteis<br>VII. Adquirir dois (2) rádios para viatura,<br>VIII. Criar departamento de estatística |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SETTRAN  | ✓        |             | ✓     |
| II. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |
| III. Manter a JARI  | ✓        |             | ✓     |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 3.759.446,53

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Educação   |
| Subfunção                    | Difusão cultural   |
| Programa                     | Educação para Trânsito e Transporte  |
| Objetivo do programa         | Informar e orientar a comunidade sobre atitudes corretas no trânsito para difusão de uma cultura de paz e segurança no transido  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN  |
| Público alvo                 | População em geral   |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Campanhas desenvolvidas</li> <li>II. Números de multas aplicadas</li> <li>III. Números de apreensões de veículos</li> </ol>  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Desenvolver campanhas de educação para o trânsito: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Volta as Aulas</li> <li>✓ Carnaval</li> <li>✓ Maio Amarelo</li> <li>✓ Férias</li> <li>✓ Semana Nacional de Trânsito</li> <li>✓ Dia Mundial em Memoria as Vítimas de Acidente de Trânsito</li> </ul> </li> <li>II. Participação de membros da equipe da secretaria em 3 cursos de capacitação</li> <li>III. Realizar um (1) concurso municipal de educação para o trânsito</li> <li>IV. Aquisição de equipamentos de mídia para a Educação para o trânsito</li> <li>V. Aquisição de equipamento de retenção para crianças</li> <li>VI. Aquisição de material educativo sobre o Trânsito</li> <li>VII. Participar de cursos de capacitação sobre o Trânsito</li> </ol> |

| Ações   | Continua | Finalistica | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Programa Educação para o Trânsito |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 199.650,00

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Transporte  |
| Subfunção                    | Transportes coletivos urbanos   |
| Programa                     | Transporte público eficiente e de qualidade   |
| Objetivo do programa         | Promover um serviço de transporte, seguro, confortável, limpo e acessível a toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | Porcentagem de bairros atendidos/ano<br>Número de abrigos instalados/ ano<br>Transporte público coletivo  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Implantar transporte público coletivo no município</li> <li>II. Atender 50% dos bairros com transporte coletivo</li> <li>III. Instalar 60 abrigos de transporte coletivo,</li> <li>IV. Ampliar os pontos de moto taxi, sendo:<br/>✓ Um (1) em 2020</li> <li>V. Ampliar pontos de taxi, sendo:<br/>✓ Um (1) em 2020</li> </ol> |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Implantar Sistema de Transporte Público Coletivo do Município                 |          | ✓           |       |
| II. Manter Sistema de Transporte Público Coletivo do Município                   | ✓        |             | ✓     |
| III. Ampliar os Pontos de Transporte Motorizado Individual e Transporte Coletivo |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 57.233,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Transporte   |
| Subfunção                    | Serviços urbanos   |
| Programa                     | Modernização do sistema viário de sinalização  |
| Objetivo do programa         | Organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, proporcionando um trânsito de qualidade  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN  |
| Público alvo                 | População em geral   |
| Indicadores de monitoramento | Video monitoramento implantado<br>Ampliação Video monitoramento de 15% /ano  |
| Metas                        | I. Implantar sistema de vídeo monitoramento<br>II. Reduzir acidentes de trânsito em 10%<br>III. Implantar controladores eletrônicos<br>IV. Implantar conjunto de Sinalização Viária dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 20% ao ano |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Implantar Sistema de Vídeo Monitoramento no Município                |          | ✓           |       |
| II. Manter do Sistema de Vídeo Monitoramento no Município               | ✓        |             |       |
| III. Ampliar Controladores Eletrônicos de Velocidade                    |          | ✓           |       |
| IV. Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade                      | ✓        |             |       |
| V. Manter Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 7.986,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Transporte  |
| Subfunção                    | Serviços urbanos  |
| Programa                     | Fundo municipal de Trânsito e Transporte  |
| Objetivo do programa         | Garantir condições financeiras para custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento de transporte público e trânsito   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN   |
| Público alvo                 | População em Geral  |
| Indicadores de monitoramento | I. O mínimo de campanhas realizadas? Sim ou não<br>II. Capacitação realizada ao ano   |
| Metas                        | I. Investir em capacitação de pessoal, envolvidos na prestação de serviços de transporte público e trânsito<br>II. Implementar Programas Visando à Melhoria da Qualidade dos Sistemas de Transporte Público e Trânsito<br>III. Adquirir Material Permanente ou de Consumo e Outros Insumos Para o Trânsito do Município<br>IV. Aprimorar os Recursos Humanos Envolvidos na Gestão e na Prestação de Serviços de Transporte Público e Trânsito |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Financiamento de Programas e Campanhas de Educação Para o Trânsito e Transporte                                      |          | ✓           |       |
| II. Investir em Infraestrutura Urbana de Suporte aos Sistemas de Circulação, Transporte Público e Trânsito no Município |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 7.986,00

## EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas.<sup>9</sup>

Para ser possível uma execução eficiente e eficaz dos programas apresentados nos eixos antecedentes, faz-se necessário organização, estruturação, profissionalização, modernização e integração da gestão por meio de sistemas integrados e ações que possibilitarão ao governo alcançar os objetivos planejados.

Nesse eixo estruturante, a administração pública municipal buscou um desempenho de alta qualidade com foco nos resultados, utilizando-se de uma gestão estratégica, a fim de alcançar metas pré-estabelecidas nos programas do PPA, sendo assim, designou-se cinco áreas temáticas, que permitirão efetividade das políticas públicas voltadas ao interesse público.

Destaca-se no processo citado acima, a importância cada vez maior do planejamento nas administrações públicas, para um desenvolvimento contínuo e dinâmico, que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas para o alcance de um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões com mais rapidez e segurança. Sobre esse alicerce ficou definido a primeira área temática desse eixo, a saber, Planejamento Estratégico.

Com os avanços tecnológicos que possibilitaram a democratização da informação nos meios de comunicação, principalmente pela internet e as rápidas e contínuas mudanças provocadas por essas revoluções, tornou-se necessário que a gestão pública se adeque e se modifique, com o objetivo de implantar ações no sentido de garantir qualidade dos serviços à população, que

<sup>9</sup> WAGNER CAMPOS é Especialista em Marketing e Palestrante Motivacional em Vendas e Liderança. É Professor de MBA em Marketing e Vendas, MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Logística. <http://www.administradores.com.br> acessado em 08/05/2017

lhes são assegurados constitucionalmente. Portanto, torna-se imprescindível a profissionalização da gestão municipal. Diante de tal desafio, foi formulada a área temática Gestão Administrativa.

Com uma sociedade cada vez mais consciente do seu papel, da necessidade de controle social e de transparência das ações municipais com o objetivo da população exercer seu poder de fiscalização para reivindicar do poder público o cumprimento de seus direitos, foi definida a terceira área temática, a saber: Controle das Contas públicas.

As organizações modernas sejam elas privadas ou públicas já perceberam que a gestão fiscal é um instrumento de planejamento essencial para que a administração alcance seus objetivos.

Com o advento da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada de Lei de responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o propósito de assegurar a consecução das metas físicas e a transparência dos gastos públicos, a gestão fiscal foi elevada a um novo patamar. Dada a importância deste fato, o Plano Plurianual 2018-2021, traz consigo a área temática gestão fiscal.

Outro campo considerado estratégico para a consecução dos objetivos e que apresenta os anseios da sociedade, expressados através dos programas inseridos nos eixos I e II, é a gestão de Leis Municipais, onde é realizado o armazenamento, acompanhamento dos procedimentos e processos de natureza jurídica do Município, bem como a coordenação, controle e delineamento de orientações legais a serem seguidas pelo Poder Executivo.

Diante do compêndio jurídico que rege a administração pública, faz-se necessário um acompanhamento aprimorado, que possa ser usado como ferramenta moderna e eficiente, capaz de estruturar e integrar a gestão como um todo, para tanto, foi criado dentro do Plano plurianual 2018-2021 a área temática Legislação e Representação.

As secretarias que atuaram nesse eixo, são as seguintes:

- Secretaria de Planejamento- SEPLAN
- Secretaria de Governo- SEGOV
- Secretaria de Administração- SEMAD
- Controladoria Geral Interna do Município- CGIM
- Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN
- Procuradoria Geral do Município- PGM



## ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



10

Apreendi que planejamento e estratégia fazem toda a diferença.

Apreendi a acreditar em sonhos e fazer acontecer!

JH Gonçalves



<sup>10</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração geral  |
| Programa                     | Gestão administrativa  |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN  |
| Público alvo                 | Servidores públicos e parceiros  |
| Indicadores de monitoramento | I Capacitação<br>II Planos elaborados  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Apoia a agenda mundial dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)</li> <li>II. Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais</li> <li>III. Elaborar planos e estratégias para promover uma gestão eficiente.</li> <li>IV. Elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de planejamento da administração pública.</li> <li>V. Firmar, Acompanhar e Fiscalizar a execução dos convênios realizados pela Administração pública.</li> </ol> |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| 01- Manter a Secretaria de Planejamento   | ✓        |             |       |
| 02- Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Governo  |          | ✓           |       |
| 03- Atender as Demandas Parlamentares   |          | ✓           |       |
| 04 - Realizar Convênios, Coop. Téc., Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados, entidades Governamentais e não Governamentais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 6.737.737,74

## ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO ADMINISTRATIVA



11

Basicamente, a Gestão significa influenciar a ação. Gestão é sobre ajudar as organizações e as unidades fazerem o que tem que ser feito, o que significa ação.

Henry Mintzberg



<sup>11</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração geral   |
| Programa                     | Gestão administrativa   |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município  |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Governo   |
| Público alvo                 | Servidos públicos e parceiros de negócio  |
| Indicadores de monitoramento | I - Capacitação<br>II - Divulgação<br>III - Convênios Firmados<br>IV- Serviço de cerimonial implantado? Sim ou não  |
| Metas                        | I - Realizar no mínimo cinco (5) procedimentos de Publicidades das ações desenvolvidas pelo governo municipal, com o objetivo de promover a transparência junto aos munícipes<br><br>II - Apoiar e incentivar Entes Públicos e Privados e entidades Não Governamentais durante a vigência do Plano Plurianual |



| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter a Secretaria Municipal de Governo   | ✓        |             |       |
| II - Manter o Gabinete do Vice- Prefeito   | ✓        |             |       |
| III - Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas  |          | ✓           |       |
| IV - Manter a Assessoria de Comunicação  | ✓        |             |       |
| V - Manter a Residência Oficial do Prefeito  | ✓        |             |       |
| VI - Realizar Convênios, Cooperação Técnica, Termo de colaboração/Termo de fomento entre entes públicos e privados e Entidades Governamentais E Não Governamentais |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 11.104.718,49



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Controle interno  |
| Programa                     | Transparência na gestão pública   |
| Objetivo do programa         | Promover uma administração pública mais transparente e aberta a participação social   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Governo   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | I – Ranking Transparência dos Municípios  |
| Metas                        | I- Realizar ou cooperar na realização no mínimo de 12 eventos ligados ao controle social durante a vigência do Plano.<br><br>II – Aprimorar o Portal Transparência no Município |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I - Manter o Portal da Transparência                                       | ✓        |             |       |
| II - Manter os Serviços de Ouvidoria do Município                          | ✓        |             |       |
| III - Atendimento as Manif./Reclamações dos municipes de Canaã dos Carajás |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021 R\$ 305.341,07

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração geral  |
| Programa                     | Gestão Administrativa  |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento efetivo do Município   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Administração- SEMAD   |
| Público alvo                 | Servidos públicos e parceiros de negócio   |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitação<br>II. Revisão dos Planos de Cargos, Carreira e Salários  |
| Metas                        | I. Revisão do plano de Cargos, carreiras e remuneração.<br>II. Gerir Contratos de Manutenção (combustível, limpeza, etc.)<br>III. Implementar Padronização de Processos Administrativos e Atendimento ao Público<br>IV. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter a Secretaria Municipal de Administração       | ✓        |             |       |
| II. Realizar Eventos e Decoração em Datas Comemorativas |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 9.958.001,52 |
|----------------------|------------------|

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Formação de Recursos Humanos   |
| Programa                     | Valorização do Servidor Público  |
| Objetivo do programa         | Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Administração  |
| Público alvo                 | Servidos públicos e parceiros  |
| Indicadores de monitoramento | I. Números de vantagens implementadas<br>II. Capacitação                               |
| Metas                        | I. Implantar Medicina do trabalho<br>II. Desenvolver programa de capacitação           |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| 01- Capacitar e Qualificar Servidores públicos                     |          | ✓           |       |
| 02- Implantar Medidas de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 771.980,00 |
|----------------------|----------------|



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Comunicações   |
| Subfunção                    | Telecomunicações   |
| Programa                     | Desenvolver a telecomunicação como instrumento de gestão eficiente e otimizada   |
| Objetivo do programa         | Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Administração  |
| Público alvo                 | População em geral   |
| Indicadores de monitoramento | I. Cabeamento eletrônico<br>II. Rede de monitoramento  |
| Metas                        | I. Implantar o projeto de cabeamento óptico e monitoramento eletrônico<br>II. Manter Site da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás<br>III. Manter Infraestrutura Computacional da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás<br>IV. Implementar Sistema de Gestão de Infraestrutura Tecnológica Corporativa |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Implementar Sistema de Comunicação Entre os Órgãos Da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás |          | ✓           |       |
| II. Modernizar Infraestrutura Computacional PMCC   |          | ✓           |       |
| III. Implantar o Projeto de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico                           |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 770.649,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração geral   |
| Programa                     | Proteção do Patrimônio Público  |
| Objetivo do programa         | Atender o interesse público de modo eficiente   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Administração-SEMAD   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | I. Número de procedimento de desfazimento realizado   |
| Metas                        | I. Implantar programa para desfazimento dos bens públicos (inservíveis, inutilizáveis, irrecuperáveis, ociosos ou recuperáveis)<br>II. Implantar a guarda municipal no ano de 2021<br>III. Desenvolver Projetos de Valorização e Proteção ao Patrimônio Público |

| Ações                          | Continua | Finalística | Apoio |
|--------------------------------|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Patrimônio Público | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 199.650,00



ÁREA TEMÁTICA: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS



Independentemente de ganhar muito ou pouco, para chegar ao sucesso financeiro é preciso saber gerenciar corretamente seu dinheiro.

12

Samuel Magalhães



<sup>12</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Administração   |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Acompanhar, avaliar e auditar 100% da execução orçamentaria, financeira e patrimonial das unidades da Administração Municipal.</li> <li>II. Acompanhar e divulgar nas unidades da Administração Municipal 100 % das alterações na legislação federal, estadual e municipal, relativas às normas de orçamento, finanças e contabilidade pública.</li> </ol>  |
| Órgão responsável            | Controle Geral Interno do Município   |
| Público alvo                 | Servidores Públicos da Controladoria e Prestadores de Serviços  |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Números de avaliações e auditorias realizadas</li> </ol>  |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Responder, distribuir e acompanha 100% do atendimento de requisições de informação dos órgãos de controle externo (TCU, CGU e TCM) e ainda junto à sociedade Canaãense.</li> <li>II. Capacitar servidores da CGIM</li> <li>III. Criar manual de procedimentos até o ano, visando à lisura de todos os procedimentos administrativos.</li> <li>IV. Criação de Mecanismo de Avaliação e Controle dos Procedimentos Administrativos Executados por Outros Órgãos da Administração Municipal</li> </ol> |

| Ações: |  | Continua | Finalística | Apoio |
|--------|--|----------|-------------|-------|
| I.     | Manter o Controle Geral Interno do Município                     | ✓        |             |       |
| II.    | Realizar Auditoria e Tomadas de Contas em Procedimentos Internos |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 897.665,17



**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

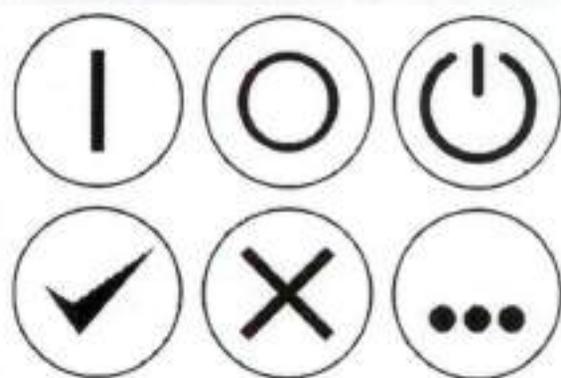
|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Modernização do Controle Geral Interno do Município                |
| Objetivo do programa         | Melhorar a Estrutura Física do Controle Geral Interno do Município |
| Órgão responsável            | Controle Geral Interno do Município                                |
| Público alvo                 | Servidores públicos Controle Geral Interno do Município            |
| Indicadores de monitoramento | I. Numero de equipamento adquiridos                                |
| Metas                        | I. Aquisição de material de equipamentos e mobiliários             |

| Ações   | Contínua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Realizar modernização do Controle geral Interno do Município |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 41.261,00 |
|----------------------|---------------|

## ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO FISCAL



13

"Cuidado com as pequenas despesas; um pequeno vazamento afundará um grande navio."

Benjamin Franklin



<sup>53</sup> Créditos da imagem: Domínio Público

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Gestão Administrativa  |
| Objetivo do programa         | Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Finanças   |
| Público alvo                 | Servidores e parceiros   |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitação<br>II. Número de auditorias realizadas<br>III. Número de denúncias recebidas e saneadas   |
| Metas                        | I. Implementar a SEMFI<br>II. Capacitar os servidores da SEMFI   |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter a Secretaria Municipal de Finanças        | ✓        |             |       |
| II. Desapropriar Imóvel Para Fins de Obras Públicas |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 3.900.157,36 |
|----------------------|------------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Gestão fazendária  |
| Objetivo do programa         | Planejar e executar as atividades referentes ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e à fiscalização dos tributos e receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Secretaria Municipal Finanças   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Finanças   |
| Público alvo                 | Sociedade em geral   |
| Indicadores de monitoramento | I. Arrecadação   |
| Metas                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Adquirir software para cruzamento de dados da cota parte fiscal</li> <li>II. Adquirir software para implementação de banco de dados com cruzamento de informação das operações bancárias</li> <li>III. Implantação do cadastro digital tanto imobiliário quanto mobiliário</li> <li>IV. Manter a gestão fazendária ate 2021</li> </ol> |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Implementar a Gestão Tributaria                                |          | ✓           |       |
| II. Manter o Programa de Educação Fiscal                          | ✓        |             | ✓     |
| III. Manter o Serviço de Nota Fiscal Eletrônica                   | ✓        |             | ✓     |
| IV. Amortização da Dívida Contratada com INSS                     | ✓        |             |       |
| V. Contribuição ao PASEP  | ✓        |             |       |
| VI. Manter o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica                    | ✓        |             |       |
| VII. Verificação da manutenção da gestão fazendária quadrimestral | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

RS 14.215.955,00



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Administração  |
| Subfunção                    | Administração Geral  |
| Programa                     | Postura  |
| Objetivo do programa         | Garantir o cumprimento de certos deveres de ordem pública constituindo assim condições mínimas necessárias a uma conveniente vida social   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Finanças   |
| Público alvo                 | População em geral   |
| Indicadores de monitoramento | I. Capacitação   |
| Metas                        | II. Realizar no mínimo uma capacitação por ano<br>III. Realizar fiscalização e acompanhamento<br>IV. Implementar o código de Posturas<br>V. Capacitar Agentes Ligados as Ações do Departamento de Posturas |

| Ações                         | Contínua | Finalística | Apoio |
|-------------------------------|----------|-------------|-------|
| I. Manter o Código de Postura | ✓        |             | ✓     |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 139.755,00

ÁREA TEMÁTICA: LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO



"A base da sociedade é a justiça".

Aristóteles



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Direito da cidadania  |
| Subfunção                    | Administração Geral   |
| Programa                     | Gestão Administrativa   |
| Objetivo do programa         | Promover assessoramento jurídico no que tange a administração pública   |
| Órgão responsável            | Procuradoria Geral do Município   |
| Público alvo                 | Servidores públicos   |
| Indicadores de monitoramento | I. Numero de audiências<br>II. Numero de processos atendidos  |
| Metas                        | I. Elaborar e avaliar projetos de Leis e documentos legais que asseguram a lisura dos processos administrativos |

| Ações                                       | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Manter Procuradoria Geral do Município   | ✓        |             |       |
| II. Assessoramento e representação Jurídica | ✓        |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 2.291.901,53 |
|----------------------|------------------|



**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Direito da cidadania  |
| Subfunção                    | Direitos individuais, coletivos e difusos   |
| Programa                     | Proteção e Defesa do Consumidor   |
| Objetivo do programa         | Prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Canaã dos Carajás   |
| Órgão responsável            | Procuradoria Geral do Município   |
| Público alvo                 | População em geral  |
| Indicadores de monitoramento | I. Quantidade de pessoas atendidas e demandas resolvidas<br>II. Número de ações preventivas realizadas a cada 4 meses   |
| Metas                        | I. Solucionar 80% dos casos através de acordo entre as partes envolvidas no processo antes de encaminhá-lo para o Juizado Especial Cível<br>II. Aumentar em 10% a cada quadrimestre as ações preventivas realizadas<br>III. Reparar Danos Causados à Coletividade de Consumidores do Município<br>IV. Proteger os Interesse Difuso ou Coletivo<br>V. Custear Pesquisa e Estudos |

| Ações   | Continua | Finalística | Apoio |
|---|----------|-------------|-------|
| I. Promover Atividades e Eventos Educativos, Culturais e Científico |          | ✓           |       |
| II. Manter o PROCON Municipal                                       | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 157.058,00 |
|----------------------|----------------|

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Agricultura   |
| Subfunção                    | Promoção da Produção agropecuária   |
| Programa                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS  |
| Objetivo do programa         | Implantação da Política Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.   |
| Órgão responsável            | Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU   |
| Público alvo                 | Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município.   |
| Indicadores de monitoramento | <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Unidades produtivas em sistema protegido implantados semestralmente.</li> <li>II. Unidades produtivas de criação de peixes em sistema intensivo com autossuficiência energética através da energia solar implantada semestralmente.</li> <li>III. Unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais implantadas semestralmente.</li> <li>IV. Abatedouro de frangos e peixes implantados sim/não.</li> <li>V. Unidade processador de frutas agroindústria implantado sim/não.</li> <li>VI. Horas maquinas contratadas semestralmente.</li> <li>VII. Locação de veículos utilitários realizada</li> <li>VIII. Monitoramento das atividades a cada quadrimestre em direção a meta: certificação do perímetro e regularização fundiária das glebas e assentamentos federais no ano de 2020</li> <li>IX. Unidades de produção de galinha caipira implantada a cada quadrimestre</li> <li>X. Unidade de produção de ovos caipiras implantadas a cada quadrimestre</li> <li>XI. Unidades de produção de suínos implantadas a cada quadrimestre</li> <li>XII. Manutenção de abatedouros de frango e</li> </ol> |

|       |  |
|-------|--|
|       | <p>peixes verificada a cada 4 meses</p> <p>XIII. Manutenção de agroindústria, processamento de frutas a cada 4 meses</p>   |
| Metas | <p>I. Implantação de 29 unidades produtivas em sistemas protegido durante a vigência do plano plurianual.</p> <p>II. Implantação de 08 unidades produtivas de criação de peixes em sistema intensivo com autossuficiência energética através de energia solar durante a vigência do plano plurianual.</p> <p>III. Implantação de 06 unidades demonstrativa de sistema agroflorestais durante a vigência do plano plurianual.</p> <p>IV. Contratação de 4.000(quatro mil) horas maquinas para preparo e/ou colheita de agricultores familiares durante a vigência do plano plurianual.</p> <p>V. Locação de 3 utilitários por 12 meses para o uso da prioritário dos Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e o uso complementar das atividades da secretaria municipal de desenvolvimento rural – SEMPRU exclusivamente direcionadas ao assessoramento técnico dos produtores rurais sendo um ano de 2021</p> <p>VI. Implantação de 4 unidades de produção de galinha caipira no anos de 2021</p> <p>VII. Implantação de 5 unidades de produção de ovos caipira 2021</p> <p>VIII. Implantação de 4 unidades de produção de suínos no ano de 2021</p> <p>IX. Manutenção de abatedouro de frangos e peixes durante a vigência do plano plurianual</p> <p>X. Manutenção de agroindústria processamento de frutas durante a vigência do plano plurianual</p> |



| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I. Modernização da agricultura familiar  |          | ✓           |       |
| II. Verticalização da produção local agricultura familiar                      | ✓        |             |       |
| III. Aumento da Produção rural   |          |             |       |
| IV. Regularização fundiária de propriedades rurais                             |          |             |       |
| V. Modalidade de empréstimo <b>Pessoa Física Empreendedora</b>                 |          |             |       |
| VI. Modalidade de empréstimo <b>Crescer Empreendedor</b>                       |          |             |       |
| VII. Modalidade de empréstimo <b>Microcrédito Microempreendedor Individual</b> |          |             |       |
| VIII. Modalidade de empréstimo <b>crescer Microempreendedor</b>                |          |             |       |
| IX. Modalidade de empréstimo <b>Compete Canaã</b>                              |          |             |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2021

R\$ 2.500.000,00

## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | <b>Comercio e Serviços</b>   |
| Subfunção                    | <b>Comercialização</b>   |
| Programa                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS  |
| Objetivo do programa         | Redução das desigualdades sociais, incentivando a criação, manutenção e/ou geração de postos de trabalho |
| Órgão responsável            | <b>Secretaria Municipal de desenvolvimento Economico - SEMDEC</b>  |
| Público alvo                 | <b>Empresas sediadas no Município</b>  |
| Indicadores de monitoramento | I. Quantidades de empréstimos feitos<br>II. Taxa de inadimplencia  |
| Metas                        | Alavancar a economia local em 40% em 4 anos  |

| Ações  | Continua | Finalistica | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| VII. Modalidade de empréstimo <b>Pessoa Física Empreendedora</b>                                   | ✓        |             | ✓     |
| VIII. Modalidade de empréstimo <b>Crescer Empreendedor</b>   | ✓        |             | ✓     |
| IX. Modalidade de empréstimo Microcrédito <b>Microempreendedor Individual</b>                      | ✓        |             | ✓     |
| X. Modalidade de empréstimo <b>crescer Microempreendedor</b>                                       | ✓        |             | ✓     |
| XI. Modalidade de empréstimo <b>Compete Canaã</b>  | ✓        |             | ✓     |
| Modalidade de empréstimo <b>Modernizar Canaã</b>   | ✓        |             | ✓     |
| Modalidade de empréstimo ensino superior de qualidade  | ✓        |             | ✓     |
| Modalidade de empréstimo <b>Canaã família Rural Empreendedora</b>                                  | ✓        |             | ✓     |
| Modalidade de empréstimo <b>Canaã Mecanizada Família Rural</b>                                     | ✓        |             | ✓     |
| Politica de desenvolvimento sustentável - Bolsas de Estudos para ensino superior                   | ✓        |             | ✓     |
| Politica de desenvolvimento sustentável – incentivo para implantação ou instalação de universidade | ✓        |             | ✓     |

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| Pública em Canaã dos Carajás  |   |  |   |
| Política de desenvolvimento sustentável – incentivo para o desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos de computação de utilidade pública | ✓ |  | ✓ |
| Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS   | ✓ |  | ✓ |
| Estudos, pesquisas e treinamentos   | ✓ |  | ✓ |
| Realizar Conv./cooperação técnicas entre entes públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais.                     | ✓ |  | ✓ |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Jeová Gonçalves de Andrade**  
**Prefeito Municipal**

**Alexandre Pereira dos Santos**  
**Vice-Prefeito**

**Roberto Andrade Moreira**  
**Secretário de Governo**

**Geam Meirey Ferreira dos Santos**  
**Secretário de Planejamento**

**Geraldo Uesley de Amorim**  
**Secretário de Trânsito e Transporte**

**José Wilson dos Santos**  
**Secretário de Obras**

**Oribes Primo de Freitas**  
**Secretária de Administração**

**Alcirio Moraes da Silva Santos Junior**  
**Secretário de Finanças**

**Roselma da Silva Feitosa Milani**  
**Secretária de Educação**

**Daiane Celestrini Oliveira**  
**Secretário de Saúde**

**Ronaldo Silva Araújo**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

**Simone Aparecida Sousa de Oliveira**  
**Secretário de Meio Ambiente**

**Gilson Nascimento da Silva**  
**Secretário de Desenvolvimento e Produção Rural**

**Edilson Coelho Valadares**  
**Secretário de Habitação**

**Gilson Alves Lima**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

**Cleverson Aleksander Zajac**  
**Assessor de Comunicação**

**José Vicente Barbosa**  
**Ouvidor Municipal**

**Robson Ferreira de Oliveira**  
**Controlador Municipal**

**Hugo Leonardo de Faria**  
**Procurador Municipal**

**Alisson Barbosa Milhomem**  
**Presidente IDURB**

**Dionísio José Coutinho dos Santos**  
**Diretor Geral SAAE**

**Herick Bruno de Carvalho da Silva**  
**Diretor FUNCEL**



## PPA CÂMARA MUNICIPAL

O Município é pessoa jurídica de direito público interno, constituindo-se numa entidade estatal de terceiro grau, possuindo assim autonomia política, administrativa e financeira, é um ente da federação de grande importância local na promoção do desenvolvimento no país.

Podemos, por tanto, dizer que os Municípios são as células que vão formar os órgãos (Estados) que compõem o corpo (União), denominada de República federativa do Brasil<sup>14</sup>.

O poder municipal divide-se em dois: Executivo e Legislativo, o poder executivo no Município é exercido pelo Prefeito e Secretários e o poder legislativo pela Câmara Municipal, através dos vereadores. Os poderes Legislativo e Executivo devem ser independentes um do outro e harmônicos entre si, em obediência ao que preceitua a Constituição Federal.

Além do papel legislativo, a Câmara possui as funções de fiscalizadora, judicante e funções administrativas internas. Desta forma a câmara é um órgão fundamental da autonomia municipal, visto que, cria as leis que vão produzir efeitos jurídicos na circunscrição do Município, através do seu colegiado.

O vereador, cujo o termo vem do verbo verrear, significa pessoa que cuida, protege, em sentido mais amplo, aquele que verifica sobre boa política. Os vereadores são os mais antigos agentes públicos eleitos em atividade no Brasil e é imposto a eles o dever de zelar pela coisa pública.

Para exercer suas funções, a câmara municipal necessita e recebe por imposição de lei, recursos para custear suas ações, o que impõem a Casa de Leis o dever de planejar.

Pelo exposto acima ver-se necessário a existência de um plano plurianual do Poder legislativo, o qual será apresentado logo abaixo. Cabe

<sup>14</sup> Bernardi, Jorge. A Organização Municipal e a Política Urbana. Editora IBPEX

ainda ressaltar que, apesar do plano plurianual ser único, ou seja, não existir um plano plurianual apenas do poder executivo ou apenas do poder legislativo, essa divisão feita neste plano plurianual justifica-se para efeitos didáticos e uma melhor transparência bem como, apesar de harmônico, uma certa independência entre os Poderes.

### **EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.**

No sistema constitucional brasileiro, compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e de instrumentos que regulem a gestão pública, como o controle externo das suas ações.

É neste contexto, que se apresenta no PPA 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás, no âmbito do Legislativo Municipal, composto pelo eixo estruturante: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas.



**ÁREA TEMÁTICA: AÇÃO LEGISLATIVA**

15

A obra legislativa, para ser perfeita, deve representar a expressão viva, palpitante, da experiência e das necessidades de cada povo.

Marechal Deodoro da Fonseca

Créditos da imagem: Domínio Público

Fonte Lei 794/2017 - PPA 2018/2021

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Legislativa  |
| Subfunção                    | Ação Legislativa   |
| Programa                     | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa   |
| Objetivo do programa         | Construir e/ou adquirir e Manter a Estrutura Física das Dependências Utilizadas de Forma a Propiciar um Espaço de Sede Reformada e Mantida |
| Órgão responsável            | Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  |
| Público alvo                 | Comunidade em Geral  |
| Indicadores de monitoramento | Não Se Aplica  |
| Metas Física                 | 25% em 2021  |

| Ações  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I – Nova Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás |          | ✓           |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

Recursos Ano de 2021

R\$ 400.000,00

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Função                       | Legislativa   |
| Subfunção                    | Ação Legislativa  |
| Programa                     | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa  |
| Objetivo do programa         | Disponibilizar através do portal da transparência conteúdos de natureza informativa, com o objetivo de dá transparência aos gastos públicos |
| Órgão responsável            | Câmara Municipal de Canaã dos Carajás   |
| Público alvo                 | Comunidade em Geral   |
| Indicadores de monitoramento | Não Se Aplica   |
| Metas Física                 | 1 – 25% em 2021   |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I – Manutenção do Portal da Transparência do Legislativo | ✓        |             | ✓     |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 120.000,00 |
|----------------------|----------------|



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Legislativa  |
| Subfunção                    | Ação Legislativa   |
| Programa                     | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa |
| Objetivo do programa         | Realizar Campanhas e Publicidades no tempo Necessário          |
| Órgão responsável            | Câmara Municipal de Canaã dos Carajás                          |
| Público alvo                 | Comunidade em Geral  |
| Indicadores de monitoramento | Não Se Aplica  |
| Metas Física                 | IV – 25% em 2021   |

| Ações                                  | Continua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I – Publicidade e Campanhas Educativas | ✓        |             | ✓     |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 100.000,00 |
|----------------------|----------------|



## ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Legislativa  |
| Subfunção                    | Ação Legislativa   |
| Programa                     | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa |
| Objetivo do programa         | Realizar Convênios Para o Benefício dos Municípios             |
| Órgão responsável            | Câmara Municipal de Canaã dos Carajás                          |
| Público alvo                 | Comunidade em Geral  |
| Indicadores de monitoramento | Não Se Aplica  |
| Metas Física                 | I – 25% em 2021  |

| Ações                        | Contínua | Finalística | Apoio |
|------------------------------|----------|-------------|-------|
| I – Realizações de Convênios |          | ✓           |       |

## RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Recursos Ano de 2021 | R\$ 50.000,00 |
|----------------------|---------------|

**ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Função                       | Legislativa  |
| Subfunção                    | Ação Legislativa   |
| Programa                     | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa |
| Objetivo do programa         | Garantir o Funcionamento da Câmara Municipal                   |
| Órgão responsável            | Câmara Municipal de Canaã dos Carajás                          |
| Público alvo                 | Comunidade em Geral  |
| Indicadores de monitoramento | Não Se Aplica  |
| Metas Física                 | I – 25% em 2021  |

| Ações  | Contínua | Finalística | Apoio |
|--|----------|-------------|-------|
| I – Manter as Atividades Administrativas da câmara Municipal | ✓        |             |       |

**RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO**

|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| Recursos Ano de 2021 | <b>R\$ 15.933.778,78</b> |
|----------------------|--------------------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

Wilson Antônio da Silva Leite

**Presidente da Câmara Municipal**

Israel dos Santos Silva

**Vice-Presidente**

Maria Pereira Lima de Sousa

**2º Vice-Presidente**

Walter Diniz Marques

**1º Secretário**

Amintas Ferreira de Oliveira

**2º Secretário**

Elio Ferreira da Costa

**Parlamentar**

Zilmar Costa Aguiar Junior

**Parlamentar**

Anderson Mendes dos Reis

**Parlamentar**

Gesiel Gomes Ribeiro

**Parlamentar**

João Batista Gustavo

**Parlamentar**

João Nunes Rodrigues Filho

**Parlamentar**

Vania Lucia Alves Mascarenhas da Silva

**Parlamentar**

Flávio Gomes

**Parlamentar**